SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3230

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, CONJUNTAMENTE COM O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A URGENTE NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, ASSIM COMO A PROPOSITURA DE DIRETRIZES VISANDO AO Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 E CUMPRINDO INCISO II DO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL DE Nº 368, DE 2012 DE OUTUBRO DE 2012.

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM O FIM DE AVALIAR A SITUAÇÃO ATUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, E PROPOR NOVAS DIRETRIZES PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO E CONSOLIDAÇÃO.

ART. 2º - A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZAR-SE - Á EM ABAIARA, CEARÁ, NO PERÍODO DE 07 DE JULHO DE 2023.

ART. 3º – A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERÁ COMO TEMA CENTRAL “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

ART. 4º – PARA A ORGANIZAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERÁ INSTITUÍDA UMA COMISSÃO ORGANIZADORA COORDENADA PELO(A) PRESIDENTE E PELA VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM COMPOSIÇÃO PARITÁRIA DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL, DEFINIDA EM RESOLUÇÃO DO CMAS DE ABAIARA-CE.

PARÁGRAFO ÚNICO: APOIARÃO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA, REPRESENTANTES DAS COORDENADORIAS DOS CRAS E CREAS, COLABORADORES(AS), CONSELHEIROS(AS), INSTITUIÇÕES, ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E DA SOCIEDADE CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO CONSULTORES(AS) E CONVIDADOS(AS).

ART. 5º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ABAIARA/CE, 13 DE JUNHO DE 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

AYALA GABRIELA DE OLIVEIRA MACÊDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:31E957FD

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.28.1.

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2023.03.28.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Obras,

Infraestrutura e Transportes e a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva, incluindo a reposição de insumos, das instalações da rede de iluminação pública do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 499.815,60 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Giordano Pereira Sampaio.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Junho de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B2BA8E8A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.05.24.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2023.05.24.1. Objeto: Aquisição de insumos para realização de exames, destinados ao atendimento das necessidades do laboratório da Unidade de Saúde São Francisco do Município de Abaiara/CE, través do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante EMLAB EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAS LTDA inscrito no CNPJ nº 22.975.127/0001-69 classificado no lote 02 - Material laboratório, no valor global de R$ 8.300,00 (oito mil trezentos reais), LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 04.886.103/0001-51 classificado no lote 04 - Material laboratório, no valor global de R$ 4.315,00 (quatro mil trezentos e quinze reais) e PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 19.659.691/0001-68 classificado nos lotes 01 - Material laboratório, no valor global de R$ 4.838,93 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) e lote 03 - Material laboratório, no valor global de R$ 7.876,32 (sete mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Elenita Rayane Gonçalves Tavares - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 15 de Junho de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:DE02EF9A

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2023.01.013.03 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação serviço na capacitação, aplicação e correção das provas dos candidatos inscritos no processo de escolha do conselho tutelar do Município de Abaiara/CE, de acordo com a Lei federal nº 8.069/1990, Lei municipal nº 530/2023 de março de 2023 e resolução 231/2022 do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONADA, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE. **Valor Total:** R$ 7.290,50 (Sete mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e Stenio Pierre Costa Silva.

ABAIARA/CE, 15 de Junho de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:66C7AB82

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ABAIARA, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS E NAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI Nº 368, DE OUTUBRO DE 2012, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023.

RESOLVE:

ART. 1° - CONVOCAR EM CARÁTER EXTRAORDINARIAMENTE A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAIARA.

ART. 2° - A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERÁ COMO TEMA CENTRAL: "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS", ABORDANDO OS SEGUINTES EIXOS:

* EIXO I - FINANCIAMENTO - FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DE NATUREZA OBRIGATÓRIA, COMO INSTRUMENTO PARA UMA GESTÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADES DOS ENTES FEDERATIVOS PARA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS DO PAÍS;

* EIXO II - CONTROLE SOCIAL - QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL COMO DIRETRIZES DEMOCRÁTICAS E PARTICIPATIVAS;

* EIXO III - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: COMO POTENCIALIZAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO SUAS?

* EIXO IV - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E A INTEGRAÇÃO DAS OFERTAS DOS SERVIÇOS E DIREITOS NO SUAS;

* EIXO V - BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A IMPORTÂNCIA DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E O DIREITO A GARANTIA DE RENDA COMO PROTEÇÃO SOCIAL NA RECONFIGURAÇÃO DO SUAS.

ART. 3° - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ABAIARA/ CE, 13 DE JUNHO DE 2023.

AYALA GABRIELA DE OLIVEIRA MACÊDO
Presidente do CMAS De Abaiara

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:DA024DCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.30.01-PE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.30.01-PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, **ADIAMENTO** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2023.05.30.01-PE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, inicialmente marcada para o dia **16 de Junho de 2023 as 09:00min**, abertura das propostas as **09:15min** e a fase da disputa de lances as **10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** será **ADIADA,** em razão de fatos supervenientes administrativos. Assim, a nova data para o cadastramento de propostas será até o dia **28 de Junho de 2023 as 09h:00min,** abertura das propostas as **09h:15min** e a fase da disputa de lances as **10h:00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o Novo Edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, e também encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA-
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:79ADEEFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°896

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTANEIRA, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 637/2015 QUE DISPÕS SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica instituída ***A Política de Educação Integral***, já anunciada, na legislação educacional brasileira, abrangida em nossa Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9.089/1990); na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996), nos artigos 34 e 87; no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.179/01) e no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Lei nº 11.494/2007), e em especial na Lei Municipal 637/2015 – Meta 6 do Plano Municipal de Educação, a Lei 709/2017, que criou o Conselho Municipal de Educação autônomo, combinado com a Lei municipal 835/2022, que alterou a lei 709/2017, a Resolução CME nº 4/2018, que estabeleceu normas para para o funcionamento da oferta de Tempo Integral na Rede de Ensino Municipal do Município de Altaneira-CE, a partir do ano de 2023, com o intuito de garantir o desenvolvimento do sujeito nas dimensões: intelectual, emocional, social e cultural, contribuindo coma independência pessoal dos estudantes desde a Educação Infantil até o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental.

DA CONCEPÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL

Art. 2º A Escola de Tempo Integral terá o apoio das seguintes funções e equipes profissionais:
I – Equipe de gestão pedagógica e administrativa;
II – Coordenadores pedagógicos;
III - Professores das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares da base comum e parte diversificada;
IV – Professores e monitores de Atividades Formativas;
V – Profissionais de apoio multifuncional e atendimento a educação inclusiva;
VI – apoio pedagógico itinerante para alfabetização;
VII - Assessoria Pedagógicas.
VIII – Tutoria/monitoria educacional;
§ 1º As atividades educativas desenvolvidas nos espaços das escolas de Educação Integral e Tempo Integral são de responsabilidade de toda equipe da escola.
§ 2º Os profissionais monitores e de apoio poderão contribuir no desenvolvimento do currículo dentro e fora da escola, sob a orientação das políticas de educação desenvolvidas pela Secretaria da Educação e projetos elaborados no interior da própria instituição de ensino.
§ 3º O corpo docente e demais profissionais que atuarão na Educação de Tempo Integral participarão de Programa de Formação Continuada específica oferecido para este fim.
Art. 3º A gestão desenvolvida será pautada na colegialidade de natureza participativa, cooperativa e transparente, adotando procedimentos que garantam a participação da comunidade escolar nas tomadas de decisões pedagógicos e administrativas, de forma a contribuir com a autonomia da escola, assegurando o pluralismo de idéias e decisões que viabilizem a qualidade social da educação escolar.

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art.4º O currículo das Escolas de Tempo Integral, será regulamentado pelo Conselho Municipal de Educação e contemplará atividades educativas diferenciadas no campo das ciências, nos diferentes tipos de linguagens cultura, e lazer, tecnologias, multiculturalismo, preservação do meio ambiente, promoção da saúde, educação financeira, estudo do lugar, entre outras, articuladas às áreas do conhecimento e aos componentes curriculares, que venham contribuir para o desenvolvimento pleno do estudante.
Parágrafo único. A operacionalização do currículo ocorrerá de forma integralizada e diversificada, através de matriz flexível, composta da Base Curricular Comum e Parte Diversificada, respeitando a realidade local e se desenvolverá com a participação e a presença contínua dos estudantes, professores, equipe de gestão e de todos os membros da comunidade escolar, e em todos os espaços e tempos da escola, com vistas à elaboração e execução do Projeto de Vida dos estudantes.
Art. 5º As Matrizes Curriculares de Referência para organização do trabalho pedagógico devem ser desenvolvidas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, como Documentos Curriculares, a DRC, o Conselho Municipal de Educação, abrangendo a Base Comum Curricular, Parte Diversificada e Atividades Formativas, conforme áreas de conhecimento e seus Componentes Curriculares e realidade local, organizados com a distribuição das aulas de forma integrada e articulada, não configurando turnos distintos.
Art. 6º As Atividades Formativas que, em algum momento, poderão ser configuradas como disciplinas seletivas, serão desenvolvidas por Professores ou Mediadores, com vistas à formação integral dos estudantes, que consequentemente, caracterizarão a identidade da Escola de Tempo Integral.

DO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL

Art. 7º. O horário de funcionamento, a carga horária semanal de estudos e as atividades pedagógicas das unidades escolares na oferta de Educação Integral, na rede municipal, compreendem:
§1º A carga horária semanal total corresponderá no mínimo a 35(trinta e cinco) horas/aulas e no máximo de 45(quarenta e cinco) horas/aula;
§ 2º A carga horária diária corresponderá a 8h e 50 mim (oito horas e cinquenta minutos) sendo 7 horas de efetivo trabalho pedagógico e 1 hora e 50 minutos de educação alimentar e nutricional mais tempo de descanso, perfazendo um total anual de 1.400h, conforme matriz curricular.
§ 3º O horário de funcionamento de toda a Rede de Ensino de Tempo Integral tem início às 7 horas, com saída às 15 horas e 50 minutos, sendo 7 horas de efetivo trabalho pedagógico e 1 hora e 50 minutos destinadas às atividades de educação nutricional, alimentar, de higiene pessoal e descanso.

DO PÚBLICO ALVO E DA PRIORIDADE DE MATRÍCULA

Art. 9º Terão prioridade à matrícula na Rede Pública de Ensino Municipal de Tempo Integral, os estudantes já matriculados na referida unidade escolar.
Parágrafo único. A oferta de matrículas deve atender ao calendário disposto pela Secretaria Municipal de Educação, seguindo os demais critérios e normas estabelecidas nos instrumentos legais pela referida pasta e pelo Conselho Municipal de Educação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As Escolas Municipais de Tempo Integral terão metas e resultados a serem alcançados de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação, e Secretaria de Educação a partir dos dados apresentados pelas avaliações internas e externas.
Art. 11. As Escolas Municipais da Rede de Ensino de Altaneira, organizada em Tempo Integral serão monitoradas semestralmente pelo Conselho Municipal de Educação visando a melhoria do processo de gestão pedagógica e administrativa.
Parágrafo único. Os segmentos que compõem a comunidade escolar da Rede Municipal de tempo Integral serão submetidos ao acompanhamento e à avaliação periódica em colegiado pela gestão escolar, equipe de Coordenadoria das Escolas e Diretoria Técnico-Pedagógica.
Art. 12. As diretrizes, os procedimentos e a forma de organização da Escola Municipal de Tempo Integral serão orientadas por meio de um Manual de Orientação organizado pela Secretaria da Educação e apreciado pelo Conselho Municipal de Educação.
Art. 13. O Conselho Municipal de Educação, como Órgão Normativo, acompanha e normatiza todos os atos de funcionamento da Educação de Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino.
Art. 14. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Educação, a gestão administrativa e pedagógica da Rede de Tempo Integral.
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados aos atos relacionados aos funcionamentos das Escolas em Tempo Integral, compreendido o período de 05 de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos15 dias de junho de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CF64EFE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°489/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VIEIRA** do cargo de em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **287/2023.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de junho de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FA258D15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°490/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA EDILANIA MOTA DE SOUSA**, portador de CPF:038.246.803-19, RG:2003029144383, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de Assistente de Apoio Operacional**,** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de junho de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A223760F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°491/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA LUCIANA DA SILVA**, portador de CPF: 603.310.273-80, RG: 2008010464324, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE,** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de junho de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A0955DED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°492/2023

DESIGNA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ALTANEIRA/CE

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. DESIGNAR a Sra. **MARCIA MOURA EVANGELISTA**, portadora de CPF:128.018.008-05, RG: 40529844, expedida por SSP/SP, para exercer a função de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, sem acréscimo de remuneração, bem como com o disposto na Lei Municipal de N°720 de 2018.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de junho de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C66FC5A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°493/2023

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1º Instituir, no âmbito do Município Altaneira, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES
Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.
Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.
Art.5° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.
Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.
Art.5° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de junho de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:080F8E5B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.07.1

Aviso de Licitação – Tomada De Preços Nº 2023.06.07.1A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.06.07.1, cujo o objeto Contratação de serviços e especialidades médicas para suprir as demandas e necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE**.Data e horário da abertura:04 de julho de 2023 às 09h00min**.Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br. Maiores informações ainda poderão ser obtidas na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: e mail licialtaneira.ce@hotmail.com. Em 14 de junho de 2023 –

AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B7AE62A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.20.04-0001 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-015/2022-DIVERSAS,

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.20.04-0001 - Pregão Eletrônico SRP Nº: **PE-015/2022-DIVERSAS**, Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através da Secretaria de Saúde. **Empresa:** MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 18.027.677/0001-89, valor global de **R$ 27.033,98 (VINTE E SETE MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. data da assinatura:** 20/04/2023. **vigência –** 12 (doze) meses. **signatários:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE **(contratante)**, VINICIUS CUNHA BATISTA – Representante – MAVI DISTRIBUIDORA LTDA **(contratada)**. a comissão.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:698224CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.20.04-0002 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-015/2022-DIVERSAS

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.20.04-0002 - Pregão Eletrônico SRP Nº: **PE-015/2022-DIVERSAS**, Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através da Secretaria de Saúde. **Empresa:** LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 38.422.516/0001-05, valor global de **R$ 43.974,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. data da assinatura:** 20/04/2023. **vigência –** 12 (doze) meses. **signatários:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE **(contratante)**, HELTON BILK – Representante – LICITA HB INFORMÁTICA LTDA **(contratada)**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:20A3BA0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.20.04-0003 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-015/2022-DIVERSAS

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.20.04-0003 - Pregão Eletrônico SRP Nº: **PE-015/2022-DIVERSAS**, Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através da Secretaria de Saúde. **Empresa:** ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME, CNPJ: 19.831.793/0001-19, valor global de **R$ 1.005,00 (MIL E CINCO REAIS). OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. data da assinatura:** 20/04/2023. **vigência –** 12 (doze) meses. **signatários:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE **(contratante)**, ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO – Representante – ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME **(contratada)**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:1FD3D1CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 015/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 015/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 361 0604 1.014 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 39.088,00 (TRINTA E NOVE MIL, OITENTA E OITO REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA **–** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** LICITA HB INFORMÁTICA LTDA / CNPJ N º 38.422.516/0001-05. **REPRESENTANTE:** HELTON BILK – CPF Nº. 040.857.619-78.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:650F5639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificáveis, e cadastro de reserva, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357004809	LAYURE CUNHA LIMA	PSICÓLOGO	1º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 16 de junho de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular
_____, _____/_____/_____
Local Data
_____
Declarante

ANEXO III
MODELO DEDECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2023.

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2023).

_____
Declarante

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:76CC66AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.07.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.07.01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** PRIMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.30.01 DL. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO COM CÂMERAS, INCLUINDO EQUIPAMENTO, NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.** LEI FEDERAL N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** DE R$ 17.412,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS). **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FORO:** COMARCA DE ANTONINA DO NORTE- CEARÁ. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** BARTOLOMEU BATISTA NETO, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FRANCISCO EVIRLARDO PALACIO SALES – TITULAR DA CONTRATADA.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:30D7F617

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023-PE/SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023-PE/SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS JUNTO AO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA DE SAUDE DE ARATUBA**. Assinatura da Ata: **06/06/2023**. Vigência: **12 (doze)**

meses a contar da assinatura. Empresa **ADJUDICADA E HOMOLOGADA**: **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARENTE E GALVÃO LTDA - CNPJ: 32.174.662/0001-74,** vencedora com o valor global estimado de **R$ 214.800,00 (Duzentos e quatorze mil oitocentos reais).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no Setor de Licitações.

Aratuba/CE, 06 de Junho de 2023.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0A9B8656

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arneiroz/CE, torna público o Extrato contratual sob **nº 2023.06.01.1,** referente a **Chamada Pública n° 04/2023,** conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0176.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
ANTÔNIA ALICE MAGALHÃES DE ARAÚJO	R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023

VALOR TOTAL: R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIA ALICE MAGALHÃES DE ARAÚJO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz-CE, 01 de Junho de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral
Sec. de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:E0B67C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
REQUERIMENTO DA LICENÇA

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
LUQUESIO PETROLA DE MELO JORGE
CPF Nº 031.863.423-68
Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 202302.017 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Fazenda Sanharol, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
RECEBIMENTO DA LICENÇA
LUQUESIO PETROLA DE MELO JORGE
CPF Nº 031.863.423-68
Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 014/2023 com validade até 06/02/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Fazenda Sanharol, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
Luiz Rodrigues de Sousa
CPF Nº 942.761.373-49

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 202302.018 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Estreito, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
RECEBIMENTO DA LICENÇA
Luiz Rodrigues de Sousa
CPF Nº 942.761.373-49

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 015/2023 com validade até 13/02/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Estreito, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
Maria Devanilda de Sousa
CPF Nº 031.863.423-68

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 202302.024 para atividade de Projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotoxico, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Figueiredo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
RECEBIMENTO DA LICENÇA
Maria Devanilda de Sousa
CPF Nº 031.863.423-68

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 016/2023 com validade até 13/02/2025 para atividade de Projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotoxico, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Figueiredo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das

exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:B2A562F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PUBLICAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
MARIA ROBENIA DE ARAUJO FEITOSA
CPF Nº 033.009.293-69
Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 202302.019 para atividade de Criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Fazenda Cajarana, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
RECEBIMENTO DA LICENÇA
MARIA ROBENIA DE ARAUJO FEITOSA
CPF Nº 033.009.293-69
Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 017/2023 com validade até 15/03/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Fazenda Cajarana, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
MARIA DA PAZ FERNANDES ABRANTE
CPF Nº 458.571.133-34
Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 202302.021 para atividade de Criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Fazenda Chapada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
RECEBIMENTO DA LICENÇA
MARIA DA PAZ FERNANDES ABRANTE
CPF Nº 458.571.133-34

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 018/2023 com validade até 02/03/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Fazenda Chapada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
CLEIDIANA PEDROSA MARTINS
CPF Nº 606.093.353-08
Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 202302.020 para atividade de Projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotoxico, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Fazenda Saco, estrada arneiroz catarina km 36, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
RECEBIMENTO DA LICENÇA
CLEIDIANA PEDROSA MARTINS
CPF Nº 606.093.353-08

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 019/2023 com validade até 03/03/2025 para atividade de Projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotoxico, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Fazenda Saco, estrada arneiroz catarina km 36, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
FRANCISCO DE ASSIS DE SALES
CPF Nº 917.205.163-91

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 202302.027 para atividade de Criação de animais sem abate - ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Pedra Vermelha, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
RECEBIMENTO DA LICENÇA
FRANCISCO DE ASSIS DE SALES
CPF Nº 917.205.163-91
Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 020/2023 com validade até 14/03/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Pedra Vermelha, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
JOSÉ PAZ GOMES DE OLIVEIRA
CPF Nº 946.096.163-00

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 202302.028 para atividade de Projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotoxico, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Caiçarinha, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
RECEBIMENTO DA LICENÇA

JOSÉ PAZ GOMES DE OLIVEIRA
CPF Nº 946.096.163-00
Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 021/2023 com validade até 14/03/2025 para atividade de Projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotoxico, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Caiçarinha, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
ANTONIA MARIA SALES MARTINS
CPF Nº 766.509.953-04

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 202302.029 para atividade de Projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotoxico, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Poço do Novilho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTONIA MARIA SALES MARTINS
CPF Nº 766.509.953-04

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 022/2023 com validade até 16/03/2025 para atividade de Projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotoxico, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Poço do novilho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
MARIA VERNEIDE COSTA LIMA
CPF Nº 002.388.853-99

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 202303.030 para atividade de Criação de animais sem abate - ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Umburanas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
RECEBIMENTO DA LICENÇA
MARIA VERNEIDE COSTA LIMA
CPF Nº 002.388.853-99

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 023/2023 com validade até 20/03/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Umburanas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:7F6AF23A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.05.17.2

Extratodo 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.05.17.2.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa**LUGEO - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS - SISTEMA OPERACIONAL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL - PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ASSARÉ/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 22 de junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Erlan Freires de Oliveira,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 14 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:16275385

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.05.17.2

Extratodo 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadeTOMADA DE PREÇOS N.º 2022.05.17.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CLEIDE ANA DOS REIS 01909405302**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS - SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO SUS/DATASUS - PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 15 de junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Cleide Ana dos Reis, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 14 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4A5FFBF0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.25.1

Extratodo 2º (SEGUNDO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.25.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MEDIMAGEM SERVICOS**

MEDICOS DO CARIRI LTDA. **Objeto:** Trata-se de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES, PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 16 de junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Cícero Gustavo Saraiva Campos, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 14 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:775FD45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.31.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.05.31.1.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.05.31.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa:**A.M. CONSTRUTORA LTDA**vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 15 de junho de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EE5C80E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.13.1

Extrato do Contrato nº 14.06.2023/01. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.06.13.1. **Fundamento Legal:** Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA **Objeto**: Contratação de Show artístico da Artista Taty Girl, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE. **Valor(es):** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vigência Contratual:** até 31 de dezembro de 2023. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Rosemberg da Silva Pedrosa. Data: 14 de junhode 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:38D598B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.29.07. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **GABINETE DO PREFEITO.** GESTOR ORDENADOR, GERLANIA LEMOS NOBRE. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.664,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**. CONTRATADO: **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AD73C294

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVA.

Portaria de Nº 313/2023

Exonera a pedido Servidor Público Municipal Efetiva, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO: Que o servidor apresentou requerimento na data de 12 de abril de 2023, em **DESISTÊNCIA** do cargo de Auxiliar de serviços gerais, em que tomou posse, assim, se desligando do cargo da Prefeitura Municipal de Banabuiú, a partir de 01.04.2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **AMIRLY DOS SANTOS ANDRE**, portadora do CPF: 039.131.163-89 lotado na Secretaria de Educação no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** do quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 17 de abril de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:A5000002

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 314/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **CLICYA PONTES RABELO**, portadora do CPF: 035.442.473-48 do Cargo em Comissão de **NÚCLEO DE CONTROLE DE AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA,** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de maio de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:3F95791B

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 324/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **CLEYTON SOUSA MACHADO**, portador do CPF: 615.717.773-00 do Cargo em Comissão de **CÉLULA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS SISTEMAS,** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 19 de Maio de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:C4062845

GABINETE DO PREFEITO
FINDADA A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE.

Portaria de Nº 325/2023

Findada a Gratificação de Serviço Relevante, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **Finda Gratificação de Serviço Relevante** o Sr. **CLEYTON SOUSA MACHADO** portador do CPF: 615.717.773-00, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 19 de Maio de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:8487E3B8

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS PARA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

Portaria de nº 326/2023.

Concede licença sem ônus para servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem ônus a Sra. **ANTONIA GEANNY DE PAULA ALVES**, brasileira, servidora pública municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora do CPF n°. 055.932.793-57, licença sem ônus a partir do dia 15.05.2023 compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a partir de 15 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 19 de Maio de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:DA0E4A43

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de nº 327/2023.

Concede prorrogação de licença sem ônus para servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem ônus o Sr. **FRANCISCO ADAY DE BRITO**, brasileiro, servidor pública municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, portador do CPF n°. 256.725.413-72, prorrogação de licença sem ônus a partir do dia 07.06.2023 compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 07 de junho de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:88C4B4E5

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS PARA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

Portaria de nº 328/2023.

Concede licença sem ônus para servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem ônus o Sr. **FRANCISCO JUNIOR NOBRE LIMA**, brasileiro, servidor público municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetivo no cargo de **PINTOR DE PAREDES**, portador do CPF n°. 427.077.573-49, licença sem ônus a partir do dia 01.06.2023 compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 07 de junho de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:065D7BAB

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.29.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE AGRICULTURA.** GESTOR ORDENADOR, GLAUCO FAUSTO DE BRITO. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.232,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**. CONTRATADO: **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1FF957E9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.29.03. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.** GESTOR ORDENADOR, CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. VALOR DO CONTRATO: **R$ 13.668,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)**. CONTRATADO: **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0EE8020E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.29.04. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.** GESTOR ORDENADOR, CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.404,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS)**. CONTRATADO: **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5A5956C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.29.05. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** GESTOR ORDENADOR, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.404,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS)**. CONTRATADO: **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4CCFFDFA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.05.23.02
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.012/2021 SRP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** F. C. CUNHA RUFINO – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.587.062/0001-03**, OBJETO. CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DASECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2023 a partir de 22/05/2023. **ASSINAM**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – **CONTRATANTE**, FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:480173A1

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.29.06. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESPORTE.** GESTOR ORDENADOR, CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.404,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS)**. CONTRATADO: **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4A755D65

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.29.08. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** GESTOR ORDENADOR, PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.920,00** (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS**)**. CONTRATADO: **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4B450F41

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.29.09. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PESCA.** GESTOR ORDENADOR, FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.232,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**. CONTRATADO: **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:68D14C32

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.2023.06.07.01-DL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE ADEQUAÇÃO E CONFECÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS PARA ATENDER A LEI 13.460 DE 26 JUNHO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE

EMPRESA: **A AMARO F DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92**, com sede na Rua R Inglaterra, n° 243, Itaperi, Fortaleza/CE, CEP 60.714-150

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/93.

Publique-se.

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:430CD73A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2023.06.13.02- ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **03.2023.06.07.01-DL** - Contratante: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA – Contratada: **A AMARO F DA SILVA, CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92**– OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE ADEQUAÇÃO E CONFECÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS PARA ATENDER A LEI 13.460 DE 26 JUNHO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, CONFORME DISPÕE O ART.24, II, DA LEI N° 8.666/93. Valor Total: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2.008.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 Data da assinatura: 13 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:B1F60612

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.29.10. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.** GESTOR ORDENADOR, FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO. VALOR DO CONTRATO: **R$ 8.496,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**. CONTRATADO: **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:606BC242

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.29.11. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 00.001/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR, WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. VALOR DO CONTRATO: **R$ 15.792,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**. CONTRATADO: **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4C055A37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**EDMILSON FRANCISCO DA COSTA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**OVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a) (**SÍTIO CORRENTINHO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:C59AE303

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.30.01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.21.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.30.01/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.21.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa ZÉ DE HERCILIO COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), sendo que o valor máximo a ser pago em sua totalidade será de R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Wellton Vieira e José Mairton Peixoto Junior.

Barbalha/CE, 30 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:68477574

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.01.27.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Concorrência Pública nº 2023.01.27.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, fiscalização de obras, consultoria e assessoria técnica, sob demanda, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - João Paulo da Silva Olégário - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e Adjudicação: 15 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:19470E47

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.05.29.1.

Aviso de Licitação Deserta – Pregão Presencial Nº 2023.05.29.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.05.29.1, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, através de permissão onerosa de uso, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, resultou **DESERTO**, por não acudirem interessados para participarem do Certame Licitatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria – CEP: 63.180-000 – Barbalha/CE, ou pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Barbalha/CE, 15 de junho de 2023.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3E6A2C49

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.01.27.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Concorrência Pública nº 2023.01.27.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, fiscalização de obras, consultoria e assessoria técnica, sob demanda, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Arodo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Homologação e Adjudicação: 15 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4C668C7F

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.01.27.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Concorrência Pública nº 2023.01.27.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, fiscalização de obras, consultoria e assessoria técnica, sob demanda, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Antonio Everardo Garcia Siqueira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Data da Homologação e Adjudicação: 15 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0EBBED6C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.01.27.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Concorrência Pública nº 2023.01.27.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, fiscalização de obras, consultoria e assessoria técnica, sob demanda, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação e Adjudicação: 15 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CAD20618

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.17.1 - SRP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.1 - SRP, sendo o seguinte: As empresas **CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME**, com a melhor oferta para os lotes 1 e 3 e **VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI**, com a melhor oferta para o lote 2, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 14 de junho de 2023.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:785A0A08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR, Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-06.14.1/2023-SECULTE**, cujo objetivo é a contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional

"JONATHA & CRISTIANO", para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado **"EXPOBREJO & SEMANA DO MUNICÍPIO"**, edição **2023**, apresentação esta que acontecerá no dia **26 de agosto de 2023**, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolveu por **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão de licitação, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo.

FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR –
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Brejo Santo-CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:9A31A4FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO DIRETO Nº. 06.01.002/2023-SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** M2A TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CPNJ sob nº 19.337.907/0001-79**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação dos serviços de disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a Atas de Registro de preços, durante o exercício, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, nos termos do art. 15, Inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93, para auxiliar o setor de compras do município de Brejo Santo-CE. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 8.160,00 (oito mil, centos e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023. DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** GILMÁRIA CAVALCANTE SÁ e BRENO AMARO AIRES, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:681D2409

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17.01.001/2023-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 07.032.320/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.23.2/2022-SMS. **OBJETO:** Aquisição de dietas alimentares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 61.952,84 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referentes aos ITENS (1, 2, 10, 16, 21 e 22). **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2023. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Rolim Rocha e Raimundo José Moreira Santos, respectivamente contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17.01.002/2023-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** MARCHET DE SA BARRETO CALLOU, CNPJ nº. 00.463.305/0001-30**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.23.2/2022-SMS. **OBJETO:** Aquisição de dietas alimentares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 114.236,00 (cento e quatorze mil, duzentos e trinta e seis reais), referentes aos ITENS (3, 4, 5, 6, 7, 9, 18 e 19). **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2023. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Rolim Rocha e Marchet de Sá Barreto Callou, respectivamente contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17.01.003/2023-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ nº. 04.230.084/0001-00**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.23.2/2022-SMS. **OBJETO:** Aquisição de dietas alimentares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 77.079,00 (setenta e sete mil, setenta e nove reais), referentes aos ITENS (8, 11, 12, 13 e 27). **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2023. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Rolim Rocha e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, respectivamente contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17.01.004/2023-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ nº. 09.485.574/0001-71**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.23.2/2022-SMS. **OBJETO:** Aquisição de fraldas descartáveis diversas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), referente ao ITEM 20. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2023. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Rolim Rocha e José Rufino da Silva Neto, respectivamente contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:A03127D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.02.001/2023-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº. 26.107.229/0001-13**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-01.02.1/2023-SMS. **OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar em geral, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 462.022,48 (quatrocentos e sessenta e dois mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), referentes aos LOTES (1, 2, 4 e 7). **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2023. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ROLIM ROCHA E ROBSON GOMES CIDRÃO, respectivamente contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.02.002/2023-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 46.093.723/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-01.02.1/2023-SMS. **OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar em geral, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 86.383,74 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), referentes aos LOTES (3 e 8). **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2023. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ROLIM ROCHA e FRANCISO ADRIANO DA COSTA SOUZA, respectivamente contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.02.003/2023-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº. 39.707.683/0001-57**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-01.02.1/2023-SMS. **OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar em geral, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 26.500,08 (vinte e seis mil e quinhentos reais e oito centavos), referente ao Lote 05. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2023. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ROLIM ROCHA e THYAGO SPAINI LOPES, respectivamente contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.02.004/2023-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº. 07.029.483/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-01.02.1/2023-SMS. **OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar em geral, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 62.518,80 (sessenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos), referentes aos LOTES (6 e 9). **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2023. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ROLIM ROCHA e DIANA MARIA NASCIMENTO DA SILV, respectivamente contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:D9D83500

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2023.06.07.26.PP.SRH.
A Pregoeira Oficial do Município de Campos/Ce, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA MONTAGEM, CONSERTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES /CE. **Data e Horário da Abertura:** 29 de junho de 2023, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578 – Centro – Campos Sales/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.campossales.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores Informações:** email:cplcampossales@hotmail.com.

Campos Sales/CE, 15 de junho de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:193F87E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 253/2023. EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, EM NOME DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, A ADQUIRIR A TÍTULO ONEROSO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, **NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1o Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir onerosamente, em nome do município, o imóvel descrito na matrícula de no719 do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Cariús/CE, de propriedade de José Fernandes Vieira, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 99099148721 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 145.994.731-20, destinado para *a construção de um estádio de futebol.*
.
§1oO imóvel definido no*caput*deste artigo, localizado no Sítio Picada, Distrito de São Sebastião, Cariús/CE, possui área registrada de 7,9104 hectares de área, confinando ao Norte com imóvel pertencente a Francisco Juderlândio da Silva, ao Sul, com a Rodovia CE-375, ao Leste, com imóvel pertencente a Manuel Flávio Rodrigues de Mello, ao Oeste, com imóvel pertencente a Francisco das Chagas Sena.

§2oA Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis nomeada pela Portaria 060/2021-GAB, com redação alterada pela Portaria nº 249/2021-GAB, procedeu à análise do imóvel, de que trata esta lei, emitindo Parecer Técnico segundo o qual o valor do bem foi estimado em R$ 118.626,73 (cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

§3o A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda eposterior registro na matrícula no imóvel.

§4oO Poder Executivo incorporará ao patrimônio da municipalidade, por ato próprio, os bens de que trata esta Lei.

Art. 2o Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, mediante o pagamento do montante avençado de R$ 118.626,73 (cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), a ser adimplido no prazo de até dez dias, a contar do ato de assinatura do negócio jurídico.

Art. 3o As despesas decorrentes desta lei complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o.Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos quinze dias do mês de junho de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:44CC5EDC

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 254/2023. ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 229, DE 11 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, **NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei Complementar nº 229, de 11 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento na linha de crédito do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro, destinada à aplicação em Despesa de Capital junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 2.827/2001 e posteriores alterações e observadas as disposições legais em vigor para contratação de operação de crédito, as normas e as condições específicas e aprovada pela Caixa Econômica Federal para operação, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, para fins de reforma e ampliação das unidades escolares da rede municipal de educação, assim como a Construção, Instalação e Montagem de Usina de Produção de Energia Fotovoltaica."*

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos quinze dias do mês de junho de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:DF4189B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2023. DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA NECY COSTA**, matrícula nº 0000453, ocupante do cargo público efetivo de professora, faz parte do quadro de pessoal do Município de Cariús/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 289.471.853-53;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Cariús/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 178 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o inciso VIII do artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO o(a) servidor(a) **MARIA NECY COSTA**, matrícula nº 0000453, ocupante do cargo público efetivo de professora, aposentou-se por tempo de serviço público em 26/05/2023 (Benefício nº 206.042.206-4), e com respectivo e efetivo exercício em 30/09/2022, eis que estava desfrutando de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração (03/10/2022 à 03/10/2023);

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE

Art. 1º - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a partir de 10/11/2022**,** do cargo público efetivo de auxiliar de serviços gerais ocupado pelo(a) servidor(a) **MARIA NECY COSTA**, matrícula nº 0000453, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 38, VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder com os pagamentos das verbas que, porventura, sejam devidas ao servidor identificado no artigo anterior.

Art. 3º - O servidor identificado no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 26/05/2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, aos trinta e um dias do mês de maio de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:93B4A923

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 556/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS NO MUNICÍPIO DE CHAVAL (CE) E INSTITUI MULTA PARA PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS EM ÁREAS URBANAS ABANDONADOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os proprietários ou possuidores a qualquer título de terrenos baldios urbanos, são obrigados a mantê-los limpos, roçados e drenados.

Art. 2º - Em caso de abandono ou descaso com a manutenção do imóvel, o proprietário ou possuidor deste, será notificado pela administração pública para a realização de manutenção e limpeza no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da notificação ou da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno.

Art. 3º - O proprietário ou possuidor do imóvel poderá apresentar defesa administrativa a ser protocolada na Secretaria de Infraestrutura do Município de Chaval no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

Art. 4º - A administração Pública terá o prazo de 5 (cinco) dias para deferir ou indeferir as razões de defesa apresentadas pelo proprietário ou possuidor.

Art. 5º - Em caso de decisão da administração pública pelo indeferimento das razões de defesa, o proprietário ou possuidor do imóvel será notificado da decisão, iniciando-se, após notificação, o prazo de 30 (trinta) dias para realização da limpeza e manutenção do imóvel.

Art. 6º - O proprietário ou possuidor do terreno será considerado regularmente notificado mediante:

I - Notificado por funcionário do órgão competente do Poder Público municipal, ao proprietário ou possuidor do imóvel ou, no caso de este ser pessoa jurídica, a quem tenha poderes de gerência geral ou administração, ou;

II – Por via postal, através da empresa de correios e telégrafos ou por empresa contratada para este fim;

III - por edital público divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ou em outro Diário Oficial de grande circulação no estado, quando frustrada três tentativas somadas entre si na forma prevista no item I ou II.

Art. 7º - Decorrido o prazo sem a regularização e, constatado pelo setor de fiscalização o descumprimento da notificação, será emitida multa no importe de 5% (cinco por cento) do valor venal do terreno.

Parágrafo Primeiro – A notificação da infração prevista neste artigo e a consequente expedição da multa são de competência da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município.

Parágrafo Segundo – Em caso de descumprimento quanto ao pagamento da multa aplicada, o Poder Executivo incidirá os valores aplicados das multas na Dívida Ativa Municipal, podendo levar os valores a protesto e execução judicial.

Art. 8º - Após 90 (noventa) dias contados da inscrição em dívida ativa, com a ausência de preservação do terreno baldio urbano, o imóvel será declarado abandonado.

§1º. Entende-se por imóvel abandonado:

I - o imóvel que não tenha seu uso regular pelo proprietário, ficando desocupado em estado de deterioração;
II - o imóvel de proprietário desconhecido.

§2º. O fato de o proprietário pagar regularmente tributos referentes ao imóvel, por si só, não ilide a declaração de abandono.

§3º. O fato de o imóvel ter sido invadido e estar sendo usado para residência por ocupantes ilegais, por si só, não obsta a declaração de abandono.

Art. 9º - O imóvel urbano que o proprietário abandonar, com a intenção de não mais o conservar em seu patrimônio, e que se não encontrar na posse de outrem, poderá ser arrecadado, como bem vago, e passar, três anos depois, à propriedade do Poder Executivo de Chaval.

§1°. Presumir-se-á de modo absoluto a intenção a que se refere este artigo, quando, cessados os atos de posse, deixar o proprietário de satisfazer os ônus fiscais.

Art. 10 - O Poder Executivo após a declaração de abandono, poderá realizar a limpeza do imóvel, devendo os custos serem atribuídos ao proprietário ou possuidor do imóvel.

Art. 11 - A qualquer momento o proprietário ou possuidor poderá ingressar com processo administrativo visando retirar do imóvel o status de abandonado, mediante quitação dos débitos com o fisco Municipal e cumprimento da função social do imóvel, comprovando-se a limpeza do imóvel.

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor 60 (sessenta dias) após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 15 de Junho de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2023.06.15

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 556/2023 DE 15/06/2023**, que **"DISPÕE SOBRE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS**

NO MUNICÍPIO DE CHAVAL (CE) E INSTITUI MULTA PARA PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS EM ÁREAS URBANAS ABANDONADOS".

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, ao 15 dia de Junho de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8EB89F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº230/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL KAROLAYNE DA CONCEIÇÃO SILVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretora de Unidade Escolar da Creche Municipal Karolyne da Conceição Silva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **MARIA SILVA DE BRITO ROCHA**, CPF Nº 547.673.423-68, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Junho de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7A32D6DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº231/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL KAROLAYNE DA CONCEIÇÃO SILVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Unidade Escolar da Creche Municipal Karolyne da Conceição Silva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **ANDREINA LINHARES COSTA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 009.127.163-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Junho de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6D574573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **JOSEBERTO DOS SANTOS**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, através do Edital nº001/2005 de 15/06/2005, pelo período de 31/05/2023 á 31/12/2024.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 09 de Junho de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:758A37D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **TAMARA DE BRITO DA SILVA SANTOS**, contratada ao cargo de FISIOTERAPEUTA, através do Requerimento do Servidor, pelo período de 26/05/2023 á 21/11/2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Junho de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1D35ABA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 021/2023.

DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO HORARIO DE FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em sintonia com a parte final do inciso II do artigo 37 da Carta Política da República, e,

CONSIDERANDO a necessidade de reformular e normatizar o funcionamento dos órgãos públicos do município, de modo a aperfeiçoar o atendimento a população.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que a Prefeitura e seus respectivos órgão que funcionam na sede do Executivo Municipal, funcionarão abertos ao público nos horários de 07h00min às 14h00min.

Art. 2º. Fica estabelecido que as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento e Assistência Social e seus respectivos órgãos funcionarão de 07h00min às 11h00min, de 13h00min às 17h00min.

Parágrafo Único – O Hospital Municipal funcionará em regime de Plantão, aberto 24 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Junho de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3F9DD4C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 009.2021.03.01.016 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Sra**. TATIANA MATIAS DE OLIVEIRA**, cujo o objeto é o **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (PSICÓLOGO - PAIF – 20H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a Sra. TATIANA MATIAS DE OLIVEIRA, com endereço na Rua Maria dos Santos Falcão, Cidade Nova, Chorozinho-Ce, inscrita no CPF/MF sob o nº 604.643.283-90**,** na função de **PSICÓLOGO - PAIF – 20H,** a partir de 16 de maio de 2023.

CHOROZINHO-CE, 16 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social
(Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:237DB86B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.03.28.035 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.03.28.035 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JUNHO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 37.853,35 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.1204.2.014; 0702.12.365.1205.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretàrio de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0ACB8CA5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2023.03.28.035 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.03.28.035 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: GO ATACADISTA LTDA – EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 48.730,00 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.1204.2.014; 0702.12.365.1205.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN.

CHOROZINHO–CE, 31 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretàrio de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:06BF5D5B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2023.03.28.035 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.03.28.035 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA – EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 3.520,15 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUINZE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.1204.2.014; 0702.12.365.1205.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS GRIEBELER SANDI.

CHOROZINHO–CE, 31 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretàrio de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DAFD5754

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004.2023.03.28.035 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.03.28.035 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 39.831,80 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.1204.2.014; 0702.12.365.1205.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: EMANOELA CACILDA DE AQUINO RUFINO.

CHOROZINHO–CE, 31 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretàrio de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2E7A247B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **005.2023.03.28.035 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.03.28.035 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.1204.2.014; 0702.12.365.1205.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO.

CHOROZINHO–CE, 31 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretàrio de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A6937451

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **006.2023.03.28.035 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.03.28.035 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 7.280,00 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.1204.2.014; 0702.12.365.1205.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA LIMA.

CHOROZINHO–CE, 31 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretàrio de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3414A6DC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **007.2023.03.28.035 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.03.28.035 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: JOSE EDIVAN DA SILVA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 2.798,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.1204.2.014; 0702.12.365.1205.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE EDIVAN DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 01 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretàrio de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D5E547AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.05.26.042 - PP - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2023.05.26.042 - PP - SMS** cujo objeto é **FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CONJUNTOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº.10.520, DE 17/07/02 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE AS PARTES DECLARAM CONHECER, SUBORDINANDO-SE.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JUNHO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 161.625,40 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801. 10.122.0401.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS.

CHOROZINHO–CE, 14 DE JUNHO DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8505511C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.07.11.059 – CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº 1655**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início da vigência em 09 de junho de 2023.

CHOROZINHO-CE, 07 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:560FD628

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.06.29.053 – CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS – ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 90 (NOVENTA) dias, com início na data de sua assinatura em 06 de junho de 2023.

CHOROZINHO-CE, 06 DE JUNHO DE 2023

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:77E1DF77

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.05.19.039 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 04 (quatro) meses, com início em data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 14 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:71E4F6A0

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
ERRATA AS PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS CONTRATUAIS

Ref. Aos Contratos n.º:
001.2023.04.27.041 - PP - DIV.
002.2023.04.27.041 - PP - DIV.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA, COM INSTALAÇÃO, DESTINADAS AOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DO DESPORTO E JUVENTUDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

O SECRETÁRIO DO DESPORTO E DA JUVENTUDE E O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO avisa aos interessados que nas publicações dos extratos dos contratos acima identificado, publicados no diário oficial dos municípios do estado do Ceará, na edição do dia 05/06/2023.

ONDE SE LÊ: MODALIDADE PREGÃO N°2022.12.08.084-PP–DIV.

LEIA-SE: MODALIDADE PREGÃO N°2023.04.27.041-PP-DIV.

CHOROZINHO-CE, 15 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Desporto e da Juventude (Respondendo)

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:597405C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – **Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 1ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.01 – **Processo Originário:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.04.29.01/PE/PMC – **Contratante:** Gabinete do Prefeito – **Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI CNPJ nº 07.779.242/0001-74 – **Finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto ao Gabinete do Prefeito – **Nova Vigência:** 27/05/2023 à 27/05/2024 – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 25/05/2023 – **Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – **Signatários:** Daniel Carvalho da Silva **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:3D622BD8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – **Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 1ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.10 – **Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC – **Contratante:** Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico – **Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI CNPJ nº 07.779.242/0001-74 – **Finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico – Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico – **Nova Vigência:** 27/05/2023 à 27/05/2024 – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 25/05/2023 – **Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – **Signatários:** Jonas Luciano de Macedo **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:6F20319B

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – **Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – **Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 1ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.11 – **Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC – **Contratante:** Secretaria Municipal de Esporte – **Contratada**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI CNPJ nº 07.779.242/0001-74 – **Finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Esporte – **Nova Vigência:** 27/05/2023 à 27/05/2024 – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 25/05/2023 – **Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – **Signatários:** Mauriene Francisco Otaviano **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:CF092E46

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO **– Tipo:** Prorrogação de Prazo **– Espécie:** 1ª Alteração **– Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.01 **– Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC **– Contratante:** Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças **– Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI CNPJ nº 07.779.242/0001-74 **– Finalidade** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças **– Nova Vigência:** 27/05/2023 à 27/05/2024 **– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 25/05/2023 **– Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual **– Signatários:** Jakeline Freitas Felinto **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D392653D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.03** – Processo Originário: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2021.05.06.01/PP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **TROIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** – CNPJ nº **26.387.303/0001-00** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para fornecimento de mão de obra exclusiva e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá-CE** – Valor do Reajuste: **R$ 35.935,61 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)** – Novo Valor Global (12 meses): **R$ 431.227,32 (Quatrocentos e trinta e um mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **23/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Marcelo Freire de Aguiar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:2EF86C30

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – **Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 1ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.08 – **Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC – **Contratante:** Secretaria Municipal de Segurança – **Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI **CNPJ nº** 07.779.242/0001-74 – **Finalidade** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Segurança – **Nova Vigência:** 27/05/2023 à 27/05/2024 – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 25/05/2023 – **Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – **Signatários:** Jakeline Freitas Felinto (**CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:7BCEDF89

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO **– Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie:** 1ª Alteração **– Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.05 **– Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC **– Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **– Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI CNPJ nº 07.779.242/0001-74 **– Finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **– Nova Vigência:** 27/05/2023 à 27/05/2024 **– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 25/05/2023 **– Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual **– Signatários:** Mariane Magalhães Felinto **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:41C45DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE **– Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO **– Tipo:** Prorrogação de Prazo **– Espécie:** 1ª Alteração **– Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.09 **– Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC **– Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde **– Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI CNPJ nº 07.779.242/0001-74 **– Finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **– Nova Vigência:** 27/03/2023 à 27/03/2024 **– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 25/05/2023 **– Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual **– Signatários:** Eliana Bezerra Feitosa Araújo **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:9548C3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO **– Tipo:** Prorrogação de Prazo **– Espécie:** 1ª Alteração **– Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.03 **– Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC **– Contratante:** Secretaria Municipal de Educação **– Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI CNPJ nº 07.779.242/0001-74 **– Finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Educação **– Nova Vigência:** 27/05/2023 à 27/05/2024 **– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 25/05/2023 **– Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual **– Signatários:** Libânia Marques Oliveira de Sousa **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:FC9EF76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.02** – Processo Originário: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2021.05.06.01/PP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **TROIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** CNPJ nº **26.387.303/0001-00** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para fornecimento de mão de obra exclusiva e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Croatá-CE** – Valor do Reajuste: **R$ 116.398,84 (cento e dezesseis mil trezentos e noventa e oito mil e oitenta e quatro centavos)** – Novo Valor Global (12 meses): **R$ 1.396.786,08 (Um milhão trezentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **23/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Marcelo Freire de Aguiar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:80108C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2023.05.15.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço Visando Futura Eventual Contratação dos serviços de locação de máquinas pesadas junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE;** https://bnc.org.br**;** https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br – Data de Abertura: **29/06/2023** – Horário: **08H30M** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:7431E062

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO **– Tipo:** Prorrogação de Prazo **– Espécie:** 1ª Alteração **– Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.06 **– Processo Originário:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.04.29.01/PE/PMC **– Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura **– Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA CNPJ nº 07.779.242/0001-74 **– Finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura **– Nova Vigência:** 27/05/2023 à 27/05/2024 **– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 25/05/2023 **– Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual **– Signatários:** Francisco das Chagas Ribeiro do Amarante **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:F6BF91B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.01** – Processo Originário: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2021.05.06.01/PP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **TRÓIA SERVIÇO LTDA - EPP** CNPJ nº **26.387.303/0001-00** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para fornecimento de mão de obra exclusiva e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural do Município de Croatá-CE** – Valor do Reajuste: **R$ 127.522,34 (cento e vinte e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)** – Novo Valor Global (12 meses): **R$ 1.530.268,08 (Um milhão quinhentos e trinta mil duzentos e vinte e oito reais e oito centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **23/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco das Chagas Ribeiro do Amarante** (CONTRATANTE); **Marcelo Freire de Aguiar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:44655CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO **– Tipo:** Prorrogação de Prazo **– Espécie:** 1ª Alteração **– Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.07 **– Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC **– Contratante:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente **– Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI CNPJ nº 07.779.242/0001-74 **– Finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente **– Nova Vigência:** 27/05/2023 à 27/05/2024 **– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 25/05/2023 **– Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual **– Signatários:** Francisco Rogessio Alves Ribeiro **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:C3684C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.04** – Processo Originário: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2021.05.06.01/PP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Meio Ambiente** – Contratada: **TRÓIA SERVIÇO LTDA - EPP** CNPJ nº **26.387.303/0001-00** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para fornecimento de mão de obra exclusiva e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Croatá-CE** – Valor do Reajuste: **R$ 79.963,16 (setenta e nove mil novecentos sessenta e três reais e dezesseis centavos)** – Novo Valor Global (12 meses): **R$ 959.557,92**

(novecentos e cinquenta e nove mil quinhentos cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **23/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Marcelo Freire de Aguiar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:1469DB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO **– Tipo:** Prorrogação de Prazo **– Espécie:** 1ª Alteração **– Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.04 **– Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC **– Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde **– Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI CNPJ nº 07.779.242/0001-74 **– Finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Saúde – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde **– Nova Vigência:** 27/05/2023 à 27/05/2024 **– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 25/05/2023 **– Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual **– Signatários:** Elimara de Macedo Lima **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:70D74061

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2023.06.15.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob n.º 2023.06.15.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições destinadas ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. **Data e Horário da Abertura:** 29 de junho de 2023, às 9 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Mais Informações:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 15 de junho de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:63D8877E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1074/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Ratifica, no âmbito do Município de Fortim, o Decreto Estadual de nº 35.496, de 07 de junho de 2023, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 35.496, de 07 de junho de 2023, o qual CESSA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DA COVID-19 NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam ratificadas, no âmbito do Município de Fortim, as disposições do Decreto Estadual de nº 35.496, de 07 de junho de 2023, em sua íntegra, cuja cópia é parte integrante deste Decreto.
Art. 2º. Fica cessada, para os efeitos legais, a situação de emergência declarada no Decreto Municipal de nº 698/2020, de 06 de abril de 2020.
Art. 3º. Deixa de ser obrigatório o uso da máscara em equipamentos de saúde.
Parágrafo único. Permanece a recomendação do uso de máscara para pacientes sintomáticos, idosos ou com comorbidades que acessem equipamentos de saúde.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de junho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:20A11DDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1075/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Regulamento Geral e Técnico do Festival do Trabalhador – Fortim 2023, o qual faz parte integrante deste Decreto, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º. Aprova o Regulamento Geral e Técnico da COPA MUNICIPAL DE FUTSAL DE FORTIM 2023, o qual faz parte integrante deste instrumento.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de junho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

COPA MUNICIPAL DE FUTSAL DE FORTIM 2023

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a Copa Municipal de Futsal de Fortim 2023, sendo utilizado além do presente regulamento, caso necessário, demais normas que dispõe sobre a regulamentação do Esporte, em especial o Estatuto do Torcedor, Lei 10.671/2003, os quais devem ser rigorosamente obedecidos pelos participantes.
Art. 2º. São considerados conhecedores do Regulamento Geral e Técnico os participantes que, assim sendo, se submeterão sem

reservas a todas as determinações, disposições e as consequências que, pelo seu não cumprimento, dele possam emanar.

Art. 3º. É de competência da Coordenação Geral a qual será definida por Portaria do Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a organização e acompanhamento da Copa Municipal de Futsal de Fortim 2023.

Art. 4º. A interpretação deste Regulamento é de responsabilidade da Coordenação Geral e Comissão disciplinar.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 5º. A Copa Municipal de Futsal de Fortim 2023 será realizada pela Prefeitura Municipal de Fortim, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, com a finalidade desenvolver o intercâmbio esportivo e proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas, estabelecer uma união segura entre desportistas, comunidade e o poder público.

Art. 6º. Temos como principal objetivo aglutinar valores e incentivar a integração dos participantes, valorizando e estimulando a prática esportiva, no intuito de promover a saúde e o bem-estar dos munícipes.

CAPÍTULO III
DA COMPETIÇÃO

Art. 7º. A Copa Municipal de Futsal de Fortim 2023 utilizará as Regras dispostas nesse Regulamento e normais Oficiais da CBFS, e, se necessário, demais disposições trazidas pelas legislações desportistas.

Art. 8º. A programação da Copa Municipal de Futsal de Fortim 2023, compreende as disputas das seguintes modalidade e categorias:

I- Futsal - Masculino Aberto;
II- Futsal - Masculino Master;
III- Futsal - Feminino Aberto.

CAPÍTULO IV
DA COORDENAÇÃO GERAL

Art. 9º Compete à Coordenação Geral:

I- Controlar a documentação de inscrição e registro;
II- Protocolar e controlar a entrada e saída de documentos;
III- Organizar e dirigir a competição de acordo com o Regulamento em vigor;
IV- Elaborar a programação da competição;
V- Designar local e horário para competição;
VI- Providenciar a divulgação da programação, resultados e dos assuntos de ordem técnica e administrativa.

CAPÍTULO V
DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 10. A Comissão Disciplinar da Copa Municipal de Futsal de Fortim 2023 será integrada por 05 (cinco) membros, esses designados pelo Coordenador Geral por Instrução Normativa.

Art. 11. A Comissão Disciplinar fundamentará suas decisões com base no disposto neste Regulamento e demais normas desportistas, nos relatórios dos árbitros e nas súmulas.

Art. 12. O Presidente da Comissão Disciplinar será designado pela Coordenação Geral e terá direito ao voto de desempate.

Art. 13. Compete à Comissão Disciplinar apreciar e julgar as infrações cometidas pelas equipes, atletas e dirigentes, levando em consideração o relatório do árbitro da partida, parte constante da súmula e a defesa da parte acusada.

CAPÍTULO VI
DAS INSCRIÇÕES E DOS ATLETAS

Art. 14. Poderão participar da Copa Municipal de Futsal de Fortim 2023, as representações de Agremiações Esportivas, Projetos Sociais e Clubes Atlético-Esportivos, de Fortim.

Art. 15. Poderão participar da Copa Municipal de Futsal de Fortim 2023, nas 3 (três) categorias, atletas que comprovem domicílio eleitoral ou estar residindo no mínimo há 6 (seis) meses no Município, por meio de comprovante de residência, com a exceção do disposto no parágrafo primeiro do presente artigo.

Parágrafo primeiro. As equipes poderão inscrever no máximo 2 (dois) atletas que NÃO residam no Município de Fortim.

Parágrafo segundo. As equipes da categoria Master, atletas nascidos até 1983, poderão inscrever 01 (um) goleiro Aberto e 01 (um) atleta com 38 (Trinta e oito) anos completo nascido em 1985, que seja do Município de Fortim.

Parágrafo terceiro. Os atletas da categoria Master deverão apresentar um documento de identificação com foto.

Art. 16. As equipes deverão efetuar suas inscrições junto à Coordenação Geral, na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, no endereço Rua Joaquim Crisóstomo, 1049, Shopping Boulevart , Sala 124, Centro – Fortim, no período de 16 a 23 de junho de 2023, no horário de 8:00h às 14:00h.

Art. 17. A relação de atletas será devidamente preenchida no computador ou escrita em letra de forma, e assinada pelo responsável da equipe, devendo ser entregue até 24 (vinte e quatro) horas antes da estreia da equipe na competição, à Coordenação Geral. As equipes poderão inscrever o limite máximo de 16 (dezesseis) atletas em todas as categorias. O atleta que for apenas fichado por uma equipe e o mesmo não chegar a ser escrito em súmula, poderá trocar de equipe, caso contrário, não será permitido à troca de equipe.

Parágrafo Único.O atleta poderá participar em uma ou mais equipe, desde que não seja da mesma categoria e se enquadre no Art. 15 deste regulamento.

Art. 18. É de total responsabilidade de cada atleta inscrito na Copa Municipal de Futsal de Fortim 2023, o conhecimento atual de seu estado de saúde que lhe permita a prática de atividades físicas e desportivas. Entende que a inscrição do atleta está diretamente associada à leitura e cumprimento deste artigo.

Art. 19. A Coordenação desta Competição não se responsabiliza pelos acidentes ocorridos com atletas, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos, bem como os pertences de cada atleta.

Art. 20. A Coordenação disponibilizará uma equipe de primeiros socorros dos Bombeiros Civis, para estarem presentes em todos os Jogos da competição.

Art. 21. As inscrições adicionais poderão ser feitas até a partida final da Primeira Fase da Copa Municipal de Futsal de Fortim 2023, podendo ser efetivadas antes do início da partida da respectiva equipe.

Art. 22. Será cobrada pela Coordenação Geral uma taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) em alimentos para categoria ABERTO, e R$ 100,00 (Cem reais) em alimentos para a categoria MASTER E FEMININO, sendo comprovado os respectivos valores através de cupom fiscal, que deverá ser entregue no Ginásio Narciso Pessoa, nos dias 29 e 30 de junho, no horário de 8:00h às 14:00h.

Parágrafo Único. Todos os alimentos serão entregues a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para doações.

Art. 23. Os uniformes dos atletas serão compostos por camisas e calções, esses disponibilizados pelo Município e de uso obrigatório pelos atletas participantes, meiões padronizados, além do tênis com solado apropriado para a prática.

Parágrafo Primeiro. Somente poderá entrar em quadra acompanhando sua equipe, as comissões técnicas devidamente apresentáveis (não se permite o uso de camiseta regata, chinelos etc.).

Parágrafo Segundo. Todas as equipes que participarem da cerimônia de abertura, com no mínimo 5 (cinco) atletas receberão 1 (um) ponto de bonificação na fase de classificação.

CAPITULO VII
DO LOCAL DOS JOGOS

Art. 24. Os jogos serão realizados no Ginásio Narciso Pessoa, no endereço Rua Joaquim Crisóstomo, Centro – Fortim.

Art. 25. No momento da realização da partida, o árbitro é a única autoridade competente para decidir, por motivos relevantes ou força maior, a interrupção da partida.

Art. 26. Uma partida somente poderá ser interrompida pelos seguintes motivos:

I- Condições inadequadas das instalações ou chuva;
II- Falta de segurança para sua sequência;
III- Conflitos na quadra de jogo.

Art. 27. Interrompida uma partida, o arbitro aguardará o prazo de 20 (vinte) minutos pelo término da causa, para decidir sobre a

continuidade ou não da partida. A equipe que se recusar a dar continuidade a partida por mais de cinco (5) minutos depois de advertida pelo árbitro principal, ainda que permaneça na quadra de jogo, perderá os pontos em disputa, sendo considerada vencida, além de sofrer sanções aplicadas pela comissão organizadora.

Parágrafo único. Caso uma partida seja interrompida e já tenha sido jogada mais de 15 (quinze) minutos do segundo tempo, ela não será mais reiniciada. Caso contrário, será reiniciada permanecendo o tempo e o placar do jogo.

CAPITULO VIII
DAS COMPETIÇÕES

Art. 28. A equipe que der causa à interrupção da partida ou que utilizar atletas sem condições legais de jogo, perderá automaticamente os pontos ganhos para a equipe adversária. Se esta equipe infratora estiver perdendo o jogo, o mesmo será considerado como encerrado, mas o placar da partida no momento permanecerá para efeito de saldo de gols.

Art. 29. Irregularidades constatadas posteriormente com referência a registro de atletas e fichas de inscrição, importarão na perda dos pontos ganhos em todos os jogos em que houve a irregularidade e eliminação do técnico e dos atletas da competição.

Art. 30. Haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos somente para o início do primeiro jogo da rodada. Somente o relógio do mesário terá valor para definir este caso. As demais equipes que jogarão subsequentes devem estar preparadas para seus respectivos jogos.

Art. 31. A equipe que não comparecer ou não se apresentar no campo em condições de iniciar a partida dentro do horário estabelecido, perderá os pontos para a equipe adversária por (W x O) e será desclassificada automaticamente, salvo por razões consideradas válidas pela Coordenação Geral.

Parágrafo único. Na fase classificatória na modalidade de futsal, quando ocorrer um (W x O), o placar será de 3x0 e se repetirá para todos da chave se por ventura tenha enfrentado ou enfrentará tal equipe que ocasionou o (W x O).]

CAPITULO IX
DA FÓRMULA DE DISPUTA

Art. 32. A forma de disputa será definida de acordo com a quantidade de equipes inscritas em cada categoria e modalidade.

Art. 33. Para efeito de classificação, os critérios para desempate entre as equipes serão:

I- Maior número de pontos somados;
II- Saldo de gols;
III- Confronto direto;
IV- Maior número de gols marcados;
V- Menor número de gols sofridos;
VI- Menor número de cartões vermelhos;
VII- Menor número de cartões amarelos;
VIII- Sorteio.

Art. 34. Em todas as fases, a contagem de pontos será a seguinte:

Por vitória: 3 pontos;
Por empate: 1 ponto;
Derrota: 0 ponto.

Parágrafo único. Em caso de empate a partir da segunda fase, serão efetuadas cobranças de tiro livre direto (pênaltis), sendo que na primeira série, cada equipe apresentará 03 (três) jogadores para cobrança alternada, e permanecendo empate, haverá cobrança em série isolada com um cobrador de cada equipe, até que seja apontado um vencedor.

CAPITULO X
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 35. Toda e qualquer infração cometida por pessoas envolvidas com a competição, seja esta disciplinar, regulamentar ou de qualquer outra natureza será encaminhada à Comissão Disciplinar para que sejam aplicadas as penalidades cabíveis, nos seguintes termos:

I- Os Atletas inscritos por qualquer equipe na competição ou técnicos que desrespeitarem por gestos ou palavras contra membros da Coordenação Geral, arbitragem, dentro ou fora do campo ou nas redes sociais.

Pena: Suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas a desligamento dos jogos ou suspensão de 01 (um) ano das competições esportivas promovidas pela SEJUV de Fortim;

II- Agressão física ou sua tentativa a membros da arbitragem ou Coordenação Geral.

Pena: Desligamento dos jogos e suspensão de 01 (um) a 02 (dois) anos das competições esportivas promovidas pela SEJUV de Fortim;

III- Praticar jogadas violentas.

Pena: Suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas;

IV- Agressão física (soco, cotovelada, cabeçada, chutes, pontapés ou golpes similares, que causem dano ou exponham a risco de sua ocorrência.) aos adversários.

Pena: Eliminação da copa e suspensão de 01 (um) a 02 (dois) anos de competições esportivas promovidas pela SEJUV de Fortim;

V- Falsificar, no todo ou em parte, documento público ou particular, omitir declaração que nele deveria constar, para fim de usá-la perante a Coordenação Geral.

Pena: Eliminação dos responsáveis e do respectivo atleta da competição;

VI- No caso de falsidade de documento após o trânsito em julgamento na decisão que a reconhecer, encaminhar-se-á ao Órgão de Segurança Pública Estadual os elementos necessários à apuração da responsabilidade criminal.

Parágrafo único. Os casos omissos a esse artigo serão julgados de acordo com o STJD.

CAPITULO XI
DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 36. Sujeitar-se-á ao cumprimento da suspensão automática, com consequente impossibilidade de participar da partida, o técnico ou atleta, que na mesma competição receber:

I- 1 cartão vermelho (expulsão);
II- 2 cartões amarelos (suspensão automática).

Art. 37. A aplicação da suspensão automática independe do julgamento no âmbito da Coordenação Geral.

Art. 38. A contagem de cartões amarelos é feita dentro da mesma competição de forma acumulativa. No entanto, os cartões amarelos recebidos na PRIMEIRA FASE (Classificatória), serão zerados desde que atleta não tenha que cumprir suspensão automática. A partir da SEGUNDA FASE os cartões recebidos continuarão acumulativos, sem a possibilidade de zerar.

Art. 39. A contagem de cartões para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o primeiro amarelo já recebido na partida.

Art. 40. Em uma partida em que um atleta receba dois cartões amarelos, automaticamente receberá o cartão vermelho anulando o segundo cartão amarelo, continuando com o primeiro cartão amarelo recebido.

Art. 41. A inclusão de atleta automaticamente suspenso por punições de cartões implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado a equipe.

CAPÍTULO XII
DOS PROTESTOS

Art. 42. Qualquer irregularidade poderá ser protestada, por escrito, na súmula, pelo treinador da equipe até 15 (quinze) minutos após o encerramento do jogo.

Art. 43. Após o protesto na súmula, a equipe denunciante terá o prazo máximo de 24 horas do término da partida para oficializar o seu protesto à Coordenação Geral.

O protesto deve ser redigido em termos precisos e fundamentados;
O pagamento da taxa do protesto será igual a 3 (três) vezes o valor da inscrição da equipe;
Se o protesto for julgado improcedente, a taxa do protesto será revertida para a cobertura de despesas com o campeonato;
Cabe à organização devolver à equipe solicitante, o pagamento da taxa de protesto, no caso do mesmo ser julgado procedente.

CAPITULO XIII
DA PREMIAÇÃO

Art. 44. A premiação a ser entregue aos representantes das equipes campeãs e vice-campeãs após a realização da partida final de cada categoria será a seguinte:
I- Masculino Aberto: CAMPEÃO 4.000,00 + Troféu + Medalhas;
II- Masculino Aberto: VICE CAMPEÃO 2.000,00 + Troféu + Medalhas;
III- Masculino Master: CAMPEÃO 2.400,00 + Troféu + Medalhas;
IV- Masculino Master: VICE CAMPEÃO 1.200,00 + Troféu + Medalhas;
V- Feminino Aberto: CAMPEÃO 2.400,00 + Troféu + Medalhas;
VI- Feminino Aberto: VICE CAMPEÃO 1.200,00 + Troféu + Medalhas.
Parágrafo único. As 4 (quatro) melhores equipes de cada categoria garantirão vaga para participar do Campeonato Regional de Futsal que acontecerá em janeiro de 2023.

CAPITULO XIV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. Em todos os jogos da Copa Municipal de Futsal de Fortim 2023 serão adotados, obrigatoriamente, as determinações do presente Regulamento, e se necessário, os demais Instrumentos Normativos Desportistas.
Art. 46. A Coordenação Geral poderá no interesse maior da competição, transferir, mudar de local, suspender, desdobrar ou aumentar rodadas ou jogos já marcados, sempre que julgar isto extremamente necessário e indispensável.

Art. 47. Os casos omissos ao presente Regulamento serão decididos pela Coordenação Geral.

Fortim, 15 de junho de 2023

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO
Secretário de Esporte Juventude e Lazer.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:18B744A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A(O) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, torna público que realizará as 08:30, do dia 21 de junho de 2023, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2023.05.10.001. Objeto: SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇO MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS NE MALHA VIÁRIA DO MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA-CE. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA, nº 855, CENTRO, e no endereço eletrônico: https://www.frecheirinha.ce.gov.br.

Frecheirinha/CE, 15 de junho de 2023.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:5AE6EEAC

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A(O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, torna público que realizará as 08:00, do dia 21 de junho de 2023, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2023.04.19.001. Objeto: AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) UNIFORMES ESPORTIVOS COMPREENDENDO DE CAMISA E CALÇÃO, QUE SERÃO DESTINADOS AS EQUIPES AMADORAS QUE IRAO PARTICIPAR DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2023, QUE ACONTECERA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO COMO FORMA DE INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DO DESPORTO AMADOR DE FRECHEIRINHA-CE. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA, nº 855, CENTRO, e no endereço eletrônico: https://www.frecheirinha.ce.gov.br.

Frecheirinha/CE, 15 de junho de 2023.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Agente de Contratação

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:B5E020CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2103.01/2023-TP

A CPL do Município de Groaíras torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de do resultado de julgamento de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2103.01/2023-TP - TP. A Comissão apresentou resultado correto nos seguintes termos: **HABILITADAS:** ABRAV CONSTRUÇOES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇOES EIRELI – EPP; CONSTRUTORA AG EIRELI; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; IMPERIUS SERVIÇOES E CONSTRUÇÕES EIRELI; TECTA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO; WU CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI. **INABILITADAS**: AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; DOUGLAS SOUSA RIOS; FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO 03781141314; FRANCISCO ALISSON ZUZA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO – ME; FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370; FM CRUZ DE SOUSA – ME; FJ CONSTRUTORA LTDA; N. LANDY BOTO PORTELA – ME; T SOUSA DE OLIVEIRA; RM MESQUITA – ME; VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Após retificado fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL.

Groaíras/CE,15 de Junho de 2023.

ADRIANA PAIVA SOUZA–
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:1EA26F55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2023

Dispõe sobre a convocação em caráter extraordinário da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, conjuntamente com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo

inciso II do Art. 23, da Lei Municipal n0 761, de 29 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar em caráter extraordinário a 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á no Centro Cultural João Batista Feijão, situado na rua Antônio Ximenes Matos S/N – Bairro Capitão José Linhares, em Groaíras/CE, no dia de **29 de junho de 2023**, das **08h às 17h.**

Art. 3º – A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que Temos e o Suas que Queremos"**

Art. 4º – Para a organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de Groaíras.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Centro POP, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 06 de junho de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO FLORÊNCIO DOS SANTOS
Presidente do CMAS de Groaíras/CE

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:70AE9841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDOrequerimento formal apresentado por servidor na data de 1º de junho do corrente ano solicitando licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDOo disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDERLICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor público **JOSÉ MARIA MOTA**, inscrito no CPF: 316.620.483-00, matrícula nº 002265, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria da Educação.

§1º. A referida licença será gozada a partir de 12 de junho de 2023, estendendo-se até o dia 12 de janeiro de 2025, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da Administração Pública Municipal.

§2º. No primeiro dia útil seguinte após o decurso do prazo da presente concessão, deverá o referido servidor apresentar-se à Sede da Prefeitura Municipal de Groaíras para ser informado acerca de sua lotação e exercício imediato das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 2º -Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor para efeito de controle administrativo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 12 de junho de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5685CD53

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº152/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG 20071176130, CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 16 de junho 2023 para transportar os pacientes, Antonia Celia Araujo Oliveira para o ICC - Instituto do Câncer do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 15 de junho de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FE98B398

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) praças, sendo uma na localidade de Santo Antônio dos Camelos e uma na localidade de Limoeiro, no município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data de Abertura: 04/07/2023 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEM P_CNPJ=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:497827F8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2211-2201/05– Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/020922/SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME .CNPJ nº 36.032.485/0001-42, – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PERDA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE MARTINSLANDIA E RUA JOAQUIM MALAQUIAS NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.– Nova Vigência: 21/05/2023 a 21/11/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/05/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires, (CONTRATANTE); Gleidson de Alencar Vasconcelos, (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1D5A5972

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Diversas Unidades Administrativas - Aviso de Licitação - A Comissão de Pregão desta municipalidade, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PESRP010/2023DUA-DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**, cujo objeto é o **Registro de Preço visando futuras e eventuais Aquisições de Recargas e Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL), Água Mineral e Vasilhames para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do município de Ibaretama/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referencia e Condições do Edital e seus Anexos.** A sessão Pública se **realizará no dia 30 de junho de 2023 às 09h30min**. Início de Cadastramento das Propostas de Preços: **a partir de 20/06/2023** até o dia **30/06/2023 às 08h30min (horário de Brasília)**; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.bll.org.br.

Ibaretama/CE, 15 de junho de 2023.

RAFAEL COSTA MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:7CCD43FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 757/2023 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N° 757/2023

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, compreendendo:

- as Metas Fiscais;
- as Prioridades da Administração Municipal; III - a Organização e Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município; V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; VIII - as Disposições Gerais;
IX - o Anexo de Metas Fiscais; X - o Anexo de Riscos Fiscais; e

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2024, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022.

Art. 3º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA Portaria STN nº
1.447 de 14 de junho de 2022.
Art. 4º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem- se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

02.07.00 – DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, exercício financeiro de 2024, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência 2024 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2024, 2025 e 2026 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, conforme Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022, as METAS ANUAIS DA LDO 2024, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 7º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2024, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Município.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 8º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os montantes devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 9º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente e sua Consolidação.

Parágrafo único. O demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do regime previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 10 – Em atendimento ao disposto no § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, para fins de verificação da Evolução do Patrimônio Líquido, os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo o dispositivo composto no art. 44 da LRF.

Parágrafo único. No Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, dever-se-á estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 11 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria STN nº 1.467 de 02 de junho de 2022, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo (Demonstrativo 7) que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, dentre outros.

§2º- A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13 - As despesas correntes derivadas de Lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, considerar-se-á obrigatória de caráter continuado, em consonância com o disposto no art. 17, da LRF.

Parágrafo único. O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14 – Em cumprimento ao § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, dever-se-á instruir o demonstrativo de Metas Anuais com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

§ 1º - De conformidade com a Portaria STN nº1.447 de 14 de junho de 2022, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2024, 2025 e 2026.

§ 2º - As metas anuais poderão ser atualizadas no período da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual –LOA, para o exercício de 2024 tendo em vista a inclusão de receitas não previstas, disposições legais a nível federal, estadual ou municipal, bem como por ocasião de adequação da estrutura do Poder Executivo.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Art. 15 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não- financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 16 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - Para realização da unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, em observância das determinações dispostas na Portaria STN nº1.447 de 14 de junho de 2022.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17 - Dívida Pública é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.
Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2024, 2025 e 2026.

- DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2024 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, destacando-se:
– Ampliação da política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;
– Combate à pobreza, com a execução de programas sociais de transferência de renda;
– Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação, Assistência Social e Saúde.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

– DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19 - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- categoria de programação, a estrutura de classificação utilizada para identificar órgãos e unidades orçamentárias, programas e projetos/atividade;
- unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;
- órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- programa, o instrumento de organização das ações governamentais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- projeto, o menor nível da categoria de programação, utilizado para identificar a ação governamental com início e término;
- atividade, o menor nível da categoria de programação, utilizado para identificar a ação governamental contínua;
- Operação Especial, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
- Modalidade de aplicação, indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou indiretamente por outras esferas de governo ou outros entes da Federação ou entidades privadas.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, especificando os respectivos valores.

§ 2º A ação orçamentária, entendida como projeto/atividade/operação especial, deve identificar a função e a sub-função à qual se vincula, sendo que:
– a função reflete a competência institucional do órgão ou, no caso de órgão com mais de uma competência, aquela mais relacionada com a ação; e
– a sub-função, nível de agregação imediatamente inferior à função, deve evidenciar a natureza da atuação governamental.

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos e Autarquias, que venham a existir no âmbito municipal e recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade

com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2024 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vinculados a Fundos e Autarquias, que venham a existir no âmbito municipal e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.

Art. 22 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal em conformidade com o art. 22 da Lei nº 4.320/64, contendo todos os Anexos exigidos na legislação vigente, podendo observar, ainda, o disposto no inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

- DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2024 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência, do planejamento e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos e Autarquias, que venham a existir no âmbito municipal, em respeito ao disposto nos arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF.

§ 1º - Na elaboração da Lei do Orçamento de 2024, poderá observar o contido no Plano de Contratação anual, previsto no inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, objetivando implementar o alinhamento das contratações com o planejamento estratégico e com outros instrumentos de governança municipais, garantindo, assim, a adequação orçamentária das contratações realizadas no referido exercício financeiro.

§ 2º - Deverá ser divulgado em meios eletrônicos de acesso ao público a execução orçamentária e financeira bem como os instrumentos de transparência da

Gestão Fiscal, preconizados na Lei Complementar n° 131, de 27 de maio de 2009 e suas alterações.

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2024 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, nos termos do art. 12 da LRF.

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo, conforme dispõe o art. 9º da LRF:
§ 1º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
§ 2º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - Deverão estar inclusos no projeto de Lei Orçamentária para 2024 os valores dos precatórios judiciários em conformidade com o disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2024 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,3% (zero vírgula três por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas conforme preceitua o art. 5º, III da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal no inciso III, alínea "b", do art. 5º e no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, observando, ainda, as disposições

contidas na Portaria MPO nº 42/1999, na Portaria STN nº 163/2001e suas alterações posteriores.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2024, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, em cumprimento do art. 5º, § 5º da LRF.

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá e publicará, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal em consonância com o disposto no art. 8º da LRF.
Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2024 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, em cumprimento ao determinado no art. 8º, § parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu registro no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2024, constante do Anexo Próprio desta Lei, será demonstrada pelo proponente sendo considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais, conforme determinado na LRF no art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF.

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em Lei específica, em atendimento ao que trata a LRF no art. 4º, I, "f" e art. 26.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas conforme legislação municipal, em respeito ao disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal.

Art. 34 - O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá consignar crédito destinado a concessão de auxílio financeiro, subvenção social e/ou contribuições a entidades privadas, bem como benefícios diretamente a pessoas físicas, desde que autorizada por Lei específica, em conformidade com o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e, quando for o caso, selecionadas na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. A Lei específica estabelecerá os critérios de concessão do auxílio financeiro, subvenção social e/ou contribuições, assim como para os benefícios concedidos diretamente a pessoas físicas.

Art. 35 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária, nos moldes do disposto no art. 62 da LRF.

Parágrafo Único. As despesas relativas a programas, projetos, serviços e benefícios nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizados em cooperação, convênio ou repasse direto com outras esferas de governo serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 36 - Os procedimentos administrativos que gerem criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarretem o aumento da despesa continuada, será precedido da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF.

Art. 37 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito, conforme dispõe o art. 45 da LRF.

Art. 38 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2024 a preços correntes.

Art. 39 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores.

§ 1º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto Municipal no âmbito do Poder Executivo, em observância ao determinado no inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

§ 2º - As movimentações de créditos efetuados no mesmo grupo de natureza da despesa, dentro de um mesmo elemento econômico para outro, ou de uma fonte de recurso para outra, que foram incluídos em cada projeto, atividade ou operação especial, não computarão para fins do limite de suplementação estabelecido no **caput**, sendo executado por ato próprio do Poder Executivo Municipal.

§3º - Fica autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares no limite de 80% (oitenta por cento) do total do orçamento, utilizando as fontes de recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64, observando também, o disposto nos artigos nº 165,
§ 8º e nº 167, V e VII da Constituição Federal.

Art. 40 - Durante a execução orçamentária de 2024, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024, incorporar-se-á, automaticamente, à Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e ao Plano Plurianual-PPA, em atendimento do art. 167, I da Constituição Federal.

Art. 41 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Art. 42- Os programas priorizados por esta e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2024 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, em consonância com o art. 4º, I, "e" da LRF.

Art. 43- A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, destinará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas de impostos e transferências constitucionais para manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Art. 44- Deverá destinar as ações e serviços públicos em saúde em percentuais não inferior a 15% (quinze por cento) das receitas de impostos e transferências constitucionais, em observância ao disposto na Emenda Constitucional n° 29/2000.

Art. 45 – As dotações destinadas à assistência à população carente serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias em estado de vulnerabilidade cuja renda per capita seja inferior ao estabelecido em ato normativo municipal, devidamente cadastradas em alguma Unidade de Referência de Assistência Social do Município.

Art. 46- O Poder Legislativo terá como limites de suas despesas, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o disposto nos termos do art. 29 - A da Constituição Federal, que poderá ter seu valor fixado na Lei Orçamentária Anual, ajustado por Decreto do Poder Executivo, de forma que se possa respeitar a limitação constitucional em vigor.

§ 1° - Durante a Execução Orçamentária, para o cálculo do duodécimo a ser transferido, mensalmente, à Câmara Municipal, será obedecido o mesmo valor de que trata o **caput** deste artigo, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§ 2° - Para efeito do disposto no art. 52, § 12, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 10 de setembro de 2023, sua proposta orçamentária para que seja ajustada e consolidada ao projeto de Lei Orçamentária, sob pena de ter o valor de suas dotações orçamentárias arbitrado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 47- Durante a execução orçamentária no exercício de 2024, caso haja a quitação ou retenção de despesas específicas do Poder Legislativo pelo Poder Executivo, as mesmas poderão ser deduzidas do repasse duodecimal a ser repassada no mês subsequente em que ocorrer o referido pagamento.

- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 48 - A Lei Orçamentária de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às despesas de capital, em observância ao disposto nos arts. 30, 31 e 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 49 - A contratação de Operações de Crédito dependerá do cumprimento dos limites e condições estabelecidos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 50 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, conforme preceitua o inciso II, § 1°, do art. 31, da LRF.

- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 51 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de Lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com ditame constitucional oriundo do art. 169, § 1º, II da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei do Orçamento para o exercício financeiro de 2024.

Art. 52 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2024, Executivo e

Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 53 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF, especialmente os previstos nos arts. 19 e 20 do referido diploma legal, a saber:

confiança;

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores; II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão e funções de IV- demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

§ 1° Para fins de redução do excesso com pessoal, observar-se- á, ainda, o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 178, de 2021.

§ 2° Caso os gastos de pessoal referidos no caput atingirem os limites legais e prudenciais, de que tratam os artigos 16 e 22 da Lei Complementar 101/2022, preferencialmente se priorizará aos setores que não sejam Educação, Assistência Social e Saúde, atingindo a estes apenas nos casos excepcionais.

Art. 54 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 55 - O Executivo Municipal, quando autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, em atendimento ao determinado no art. 14 da LRF.

Art. 56 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme preceitua o art. 14 § 3º, II da LRF.

Art. 57 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, em atendimento aos ditames do art. 14,
§ 2º, II da LRF.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no **caput** deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até 31 de dezembro de 2023 ou rejeitado integralmente, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a efetiva sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 59 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros oriundas de eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 60 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 61 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município de Ibicuitinga.

Art. 62 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Ibicuitinga – Ceará, aos 15 de junho de 2023.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:E98DEC64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 252/2023

Portaria Nº 252/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 06/06/2023, com a finalidade de participar do XI Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2023, realizado no Centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de junho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:102BEF5B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 253/2023

Portaria Nº 253/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais

que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 12/06/2023, com a finalidade de tratar sobre emenda que responderá pelo custeio de equipamentos para o hospital do município de Icapuí, junto ao Secretário de Articulação Política da Casa Civil do Governo do Estado.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D57863FE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 254/2023

Portaria Nº 254/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Marques de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 07 de junho de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:377DFF6E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 255/2023

Portaria Nº 255/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 07 de junho de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:650A8F59

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 256/2023

Portaria Nº 256/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 07 de junho de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:34E31932

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 257/2023

Portaria Nº 257/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 07 de junho de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D7BE494B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 258/2023

Portaria Nº 258/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 07 de junho de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:7018C0B5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 259/2023

Portaria Nº 259/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 07 de junho de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:6B292281

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 260/2023

Portaria Nº 260/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 07 de junho de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:CF538BB9

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 261/2023

Portaria Nº 261/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 07 de junho de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:555BEA8D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

Dispõe sobre a autorização para contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, por tempo determinado, tendo em vista a defesa da continuidade dos serviços públicos no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional inserto no Art. 37, inciso IX, CF/88, que autoriza a contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público como forma de assegurar a continuidade do serviço público em qualquer esfera governamental;

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 36 da Lei Orgânica do Município que atribui à Mesa Diretora a competência para "contratar, na forma de lei, por motivo de tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público";

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 589/2012, de 27 de dezembro de 2012, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento de férias e licença prêmio do Servidor efetivo ocupante do cargo de vigilante;

CONSIDERANDO que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual deficiência de servidor público, embora que temporária, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o caráter de urgência que se reveste a adoção da medida necessária ao pronto atendimento à continuidade dos serviços do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que os contratados temporariamente não necessitam de aprovação prévia em concurso público,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária do Sr. Gean Flávio de Sousa, maior, brasileiro, casado, vigilante, portador do RG nº 2017241564-5 SSPDS CE, CPF nº 703.379.773-72, residente e domiciliado na Vila Peixe Gordo, S/N, Zona Rural, em Icapuí, Ceará, no cargo de Vigilante, para atender a necessidade de excepcional interesse público, objetivando suprir a deficiência temporária de vigilante na Câmara Municipal de Icapuí, tendo em vista a defesa da continuidade dos serviços públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

CLÁUDIO ROBERTO DE CARVALHO
Vice-Presidente

MARJORIE FÉLIX LACERDA GOMES
1ª Secretária

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:6C7DFA61

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí faz publicar o extrato resumido do Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Icapuí e o Sr. Gean Flávio de Sousa. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO ICAPUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí, inscrita no CNPJ sob o n. 35.050.442/0001-27, representado pelo Presidente da Câmara, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças. CONTRATADO: Gean Flávio de Sousa, maior, brasileiro, casado, vigilante, portador do RG nº 2017241564-5 SSPDS CE, CPF nº 703.379.773-72, residente e domiciliado na Vila Peixe Gordo, S/N, Zona Rural, em Icapuí, Ceará. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 36, IV da Lei Orgânica do Município do Icapuí; Lei Municipal n. 589/2012; Decreto Legislativo nº 013/2023 (autorização da contratação). OBJETO: contratação de 01 (um)

profissional na função de VIGILANTE, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE, no âmbito da Câmara Municipal de Icapuí. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem como termo inicial o dia 06/06/2023 e termo final o dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta na Lei Municipal nº 589/2012. DO VALOR: a CONTRATANTE pagará mensalmente, a título de vencimentos, o valor de R$ 1.550,40 (mil, quinhentos e cinquenta reais, quarenta centavos), sob os quais incidirão os descontos legais. DA DOTAÇÃO: 0101.01.031.001.2.001 Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, no elemento de Despesa 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023.

Icapuí – CE., 06 de junho de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B48072DE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 262/2023

Portaria Nº 262/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 12/06/2023, com a finalidade de solicitar capacitação na área de manejo de cajueiro para os agricultores do Município de Icapuí, junto ao Instituto Agropolos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de junho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:0AC93C83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
039/2023

PORTARIA Nº 039/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNCÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Jobede Reis Cirilo da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos, pela servidora JANICE DA SILVA PEREIRA, em 01 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Municipal n° 094/1992, de 27 de janeiro de 1992, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Icapuí (RJU), e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, nos termos do artigo 90, §1º, Seção VII, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, à servidora **JANICE DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE,** lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será concedida **a partir da data de 01 de junho de 2023**, e poderá ter duração de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, obedecido o inteiro teor do disposto no art. 90 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 01 de junho de 2023.

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:5E4C9B41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16°da Lei Municipal n°. 1.006, de 29 de junho de 2018 (Estabelece o Código Municipal de Meio Ambiente, institui a Política Municipal do Meio Ambiente e cria o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SIMMA do município de Icó, Ceará e dá outras providencias), e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, do Decreto Municipal n°. 12/2019, de 03 de maio de 2019. **Resolve:**
Art.1º - APROVAR O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, PARA O ANO DE 2023: JUNHO - (21); JULHO - (12); AGOSTO - (09); SETEMBRO (13); OUTUBRO - (11); NOVEMBRO - (22) E DEZEMBRO - (13).
Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução foi aprovada na 1ª Reunião Ordinária de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, em Icó, 30 de maio de 2023.

EFIGÊNIA MARIA PAIVA MOTA CARRILHO
Presidente do COMDEMA

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:5DF63564

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04/2023 - TP

A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.04/2023-TP**, cujo

objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A APLICAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM DIVERSOS CANTEIROS DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE (AV. ILIDIO SAMPAIO, RUA DR. INACIO DIAS, RUA DESEMBARGADOR JOSÉ BASTOS, RUA GENERAL PIRAGIBE - RUA DO MEIO, MOSENHOR JOSE FROTA E 02 DE ABRIL, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia 03 de Julho de 2023, às 09h:30min, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó/CE.

Icó/CE, 15 de Junho de 2023,

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:962E7037

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03/2023 - TP

A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.03/2023-TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA PASSAGEM MOLHADA DO PIAUIZINHO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia 03 de Julho de 2023, às 14h:30min, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó/CE.

Icó/CE, 14 de Junho de 2023.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:DF5FC718

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PUBLICA Nº 13.002/2023 - CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO. A Comissão de Permanente de Licitação torna público a intenção de revogação, na modalidade de **CONCORRENCIA**, autuada sob o nº **13.002/2023 - CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, LOCALIZADO NA MARGEM DA RODOVIA CE-282, S/N, CONJUNTO GAMA, MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. Motivo:** razões de interesse público.

Icó/CE, 14 de Junho de 2023.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:DFC1BFC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PUBLICA Nº 13.001/2023 - CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO. A Comissão de Permanente de Licitação torna público a intenção de revogação, na modalidade de **CONCORRENCIA**, autuada sob o nº 13.001/2023**/2023 - CP**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADO NA MARGEM DA RODOVIA CE 282 – ALTO DA VÁRZEA ICOZINHO, MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO. Motivo:** razões de interesse público.

Icó/CE, 14 de Junho de 2023.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:394A876E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PUBLICA Nº 13.003/2023 - CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO. A Comissão de Permanente de Licitação torna público a intenção de revogação, na modalidade de **CONCORRENCIA**, autuada sob o nº **13.003/2023 - CP**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADO NA RUA EVILÁRIO BARBOSA – ENTRADA PRINCIPAL, S/N – SITIO SANTA CRUZ – DISTRITO DE PEDRINHAS MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO. Motivo:** razões de interesse público.

Icó/CE, 14 de Junho de 2023.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:AB9A03AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PUBLICA Nº 13.004/2023 - CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO. A Comissão de Permanente de Licitação torna público a intenção de revogação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **13.004/2023 - TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA PASSAGEM MOLHADA DO PIAUIZINHO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO. Motivo:** razões de interesse público.

Icó/CE, 14 de Junho de 2023.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:51A38F32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.06.01.02-PMI-SME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CORNETAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGUATU/CE. Data da sessão: 28 de junho de 2023, a partir das 08:30hrs. Edital e Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 15 de junho de 2023.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6133CD7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.31.01-PMI-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.31.01-PMI-SEINFRA. Objeto: Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo de praças, sob demanda, no âmbito da administração municipal. Data da Sessão: 03 de julho de 2023, a partir da 09:30hr. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 15 de junho de 2023.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9EF3E717

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
*****CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE FUTURO TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a secretária da Secretaria da Educação, a senhora Elane de Lavor Barbosa, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a senhora Luiza Araújo Uchôa, portadora do CPF sob o nº 075.697.303-13, pessoa física, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de recebimento da presente convocação, para assinatura do futuro Termo de Contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE através da Secretaria da Educação-SME, em decorrência de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.06.12.01-PMI-SME**, cujo objeto é a **Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Merenda Escolar de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, localizado na Rua Júlio Cavalcante, nº 464, Vila Brasília, Iguatu-CE**, tudo parte integrante deste processo. 15 de junho de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:DF832614

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO.

A Secretaria da Fazenda Municipal-SEFAM, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **CENTRO SUL SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.162.339/0001-62, neste ato representado pelo Senhor Ayslan Martins Ricarte (Proprietário), a realizar conforme discrimina: **Fundamento Legal:** inciso II, art. 24, c/c o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Processo Administrativo:** LICITAÇÃO DISPENSAVEL nº 2023.05.29.01-PMI-SEFAM. **Contrato:** nº 2023.06.01.01-PMI/SEFAN. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, através da Secretaria da Fazenda Municipal-SEFAM. **Objeto:** Contratação do serviço de distribuições de carnês de pagamento do IPTU 2023 aos contribuintes do Município de Iguatu, nas áreas não abrangidas pelos serviços da empresa brasileira de correios e telégrafos, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM, conforme quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 01 de junho de 2023. **Vigência:** 31 de dezembro de 2023. **Dotação Orçamentária:** nº 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda) e **Elemento de Despesa** n° 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Luiza Bandeira Bastos (Ordenadora de Despesas da Pasta).

Iguatu-CE, 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A8864BC1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1233/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, a servidora TAMIRES CHAVES DUARTE ocupante do cargo de provimento efetivo de Artesão, matrícula N°: 67111, da Secretaria da Saúde - SMS, para Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 02 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6A323FB6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
PORTARIA Nº 04/2023

DIVULGA ATO DE ELOGIO AO GUARDA CIVIL MUNICIPAL QUE HÁ TEMPOS VEM DESEMPENHANDO TRABALHOS GRÁFICOS EM PROL DA SECRETARIA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL.

O secretário de Secretaria de Segurança Municipal - SPM, Sr. Vilson Bezerra Castro, nomeado pela portaria nº 433/2023 no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o servidor MAICON MOREIRA DE CASTRO matrícula 52896, que há tempos vem desempenhando trabalhos gráficos em prol do crescimento da Secretaria de Segurança Pública Municipal assim como a Guarda Civil Municipal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Segurança Municipal – SSPM de Iguatu/Ce, em 07 de junho de 2023.

VILSON BEZERRA CASTRO
Secretário de Segurança Pública Municipal – SSPM

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:488CCE30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.05.05.01 - SHR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.05.03.01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para captação de água subterrânea (perfuração de poços profundos), conforme condições, quantidades e exigências nesses instrumentos, de responsabilidade da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba - CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO/ SUBELEMENTO
Recursos Hídricos	2701 17 544 0012 1.174	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00 3.3.90.39.99

VALOR DO CONTRATO: R$ 175.200,00 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, caso não haja viabilidade de conclusão no tempo esperado, preenchidos os cumprimentos legais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado por no máximo 30 (trinta) dias, à depender de justificativa devidamente fundamentada, protocolada e aceita pela autoridade competente.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Francisco das Chagas Alves – Secretário de Recursos Hídricos.

ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Paulo Sérgio Leite Moura – APP AMBIENTAL, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Irauçuba/CE, 05 de maio de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Secretário de Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0B6E704A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 1406001/23-GP DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº Lei nº 198/2017, de 15 de Março de 2017, que cria cargos na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jardim/CE, para atender aos Programas CRAS, CREAS e Bolsa Família, e adota outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Maria Gislaine Monte de Sousa,** portador(a) do RG nº 200xxxxx940 SSP/CE, inscrito(a) no CPF nº 605.xxx.xxx-66, no cargo comissionado de **Coordenador(a) do CREAS,** código **DNS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 14 de junho de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:A8463F36

GABINETE
PORTARIA Nº. 1406003/23-GP DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Sr. **Ricardo Sousa dos Santos**, portador do RG nº 200xxxxx091 SSPCE e inscrito no CPF nº 078.xxx.xxx-13, ocupante do cargo comissionado de **Diretor de Departamento**, da **Secretaria Municipal de Administração** para **Secretaria Municipal de Educação**, sem ônus ao erário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 14 de junho de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal de Jardim/CE

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:A9459702

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1506001/23-SME DE 15 DE JUNHO DE 2023.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES, Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Jardim - Estado do Ceará, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.
Parágrafo único.A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10%

(dez por cento) das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art. 6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 7° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Educação de Jardim-CE, 15 de junho de 2023.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3112005/20-GP

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:D4B4D263

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-SMS

ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-SMS. Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) – TIPO I, NAS LOCALIDADES DE CANAFISTULA E MONTENEGRO, MUNICIPIO DE JUCÁS, CONFORME ORÇAMENTO BASICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Tipo: Menor Preço Global. Data de Homologação e Adjudicação: 15.06.2023. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Tomada de Preços, correrão à conta dos recursos consignados do Município, dotação orçamentária e elemento de despesas específicos constarão no respectivos Contratos. Empresas Vencedoras: **01-ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com sede a Rua Raimunda Gonçalves de Santana, nº 186 – Bairro Lagoa Seca – Cidade de Juazeiro do Norte – Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.043.276/0001-33, valor global R$ 968.761,97 (Novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), referente ao Lote I; **02-IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede a Rua Conego Aureliano Mota, nº 152 – Bairro Centro – Cidade de Quixeramobim – Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 43.685.268/0001-17, valor global R$ 967.578,22 (Novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), referente ao Lote II. Informações Complementares : O resultado individualizado poderá ser adquirido na através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacaojucas@outlook.com.

Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 15 de Junho de 2023.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:456C8272

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-SMS

OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) – TIPO I, NAS LOCALIDADES DE CANAFISTULA E MONTENEGRO, MUNICIPIO DE JUCÁS, CONFORME ORÇAMENTO BASICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, parte integrtante deste processo.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSO MUNICIPAL E FEDERAL, NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0401.10.301.0034.1.003 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 968.761,97 (Novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), referente ao Lote I.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO : O prazo de vigência do instrumento contratual será conforme Cronograma Fisico-Financeiro, a contar da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação contratual, contratual nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Eduardo de Souza Moura – Secretário Municipal de Saúde.

ASSINA PELA CONTRATADA: Dival Teles Carneiro – Representante legal da empresa **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.**

Jucás – CE, em 15 de Junho de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE OLIEVIRA LUNA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:50E0CC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-SMS

OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) – TIPO I, NAS LOCALIDADES DE CANAFISTULA E MONTENEGRO, MUNICIPIO DE JUCÁS, CONFORME ORÇAMENTO BASICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, parte integrtante deste processo.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSO MUNICIPAL E FEDERAL, NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0401.10.301.0034.1.003 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 967.578,22 (Novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), referente ao Lote II.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO : O prazo de vigência do instrumento contratual será conforme Cronograma Fisico-Financeiro, a contar da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação contratual, contratual nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Eduardo de Souza Moura – Secretário Municipal de Saúde.

ASSINA PELA CONTRATADA: Joênia da Silva Benicio – Representante legal da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Jucás – CE, em 15 de Junho de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE OLIEVIRA LUNA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:429E60A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 1904.01/2023 – OBRAS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de Junho de 2023 às 09h:00min, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, estará realizando a abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº. 1904.01/2023 – OBRAS, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS NO MUNICÍPIO, ROÇAGEM DE VIAS URBANAS, PINTURA DE MEIO-FIO, CAPINAÇÃO DE SARJETAS E LIMPEZA DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min.

Madalena – CE, 15 de Junho de 2023**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:55CDFB0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 645/GP/2023

PORTARIA NO 645/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DA UNIDADE DE SENSO E ESTATÍSTICA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA HELEN CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS, CPF: 046.537.793-92, do cargo de **COORDENADORA DA UNIDADE DE SENSO E ESTATÍSTICA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 09 de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2253BDA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 646/GP/2023

PORTARIA NO 646/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA HELEN CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS, CPF: 046.537.793-92, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 12 de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:67140CF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 647/GP/2023

PORTARIA NO 647/GP/2023

NOMEIA SEM ÔNUS OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DA UNIDADE DE SENSO E ESTATÍSTICA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR SEM ÔNUS o Sr. **FRANCISCO RAILSON DE LIMA SOUSA**, CPF: 046.307.283-92, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA UNIDADE DE SENSO E ESTATÍSTICA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 12 de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EDE4DB49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 648/GP/2023

PORTARIA NO 648/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ESTEFFANIA VITÓRIA DOS SANTOS SALES**, CPF: 029.503.063-14, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 13 de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2A7A93CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 648/GP/2023

PORTARIA NO 648/GP/202

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ESTEFFANIA VITÓRIA DOS SANTOS SALES**, CPF: 029.503.063-14, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 13 de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8AAB41C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 650/GP/2023

PORTARIA NO 650/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. JANIELE DE SOUSA RAMALHO, CPF: 046.138.783-22, do cargo de **GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 13 de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:57556043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 651/GP/2023

PORTARIA NO 651/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.748/2023, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. JOSEFA MYLENA SOUSA SANTANA, **CPF:** 067.465.223-18, do cargo de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 13 de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C4917A49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 652/GP/2023

PORTARIA NO 652/GP/2023

EXONERA ASSESSOR EM ZELADORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. ALEX FERREIRA DANTAS, CPF: 033.570.913-30, do cargo de **ASSESSOR EM ZELADORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 13 de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C5F31060

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 653/GP/2023

PORTARIA NO 653/GP/2023

NOMEIA ASSESSOR DO SISTEMA E-SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. LIEBERT LUCAS PONCIANO DA SILVA**, CPF: 087.026.363-36**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DO SISTEMA E-SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 13 de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:ECF99068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 654/GP/2023

PORTARIA NO 654/GP/2023

NOMEIA ASSESSORA DO INFORMATIZA APS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. JULIANA NASCIMENTO DIAS, CPF: 024.115.063-92, para exercer o cargo de **ASSESSORA DO INFORMATIZA APS**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 13 de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FC237EFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 655/GP/2023

PORTARIA NO 655/GP/2023

NOMEIA ASSESSORA DO INFORMATIZA APS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. SIRLEIDE DOS SANTOS MAIA, CPF: 036.149.813-63, para exercer o cargo de **ASSESSORA DO INFORMATIZA APS**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 13 de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CDB4A74D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 656/GP/2023

PORTARIA NO 656/GP/2023

NOMEIA ASSESSORA DO INFORMATIZA APS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JULIA MARIA HIGINO DE LIMA, CPF: 057.649.343-03, para exercer o cargo de **ASSESSORA DO INFORMATIZA APS**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 13 de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3D0A610C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 657/GP/2023

PORTARIA NO 657/GP/2023

NOMEIA ASSESSORA EM ZELADORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. TEREZINHA FERREIRA FAUSTINO, CPF: 003.458.803-58, para exercer o cargo de **ASSESSORA EM ZELADORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 13 de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CD1AC9ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 658/GP/2023

PORTARIA NO 658/GP/2023

NOMEIA ASSESSORA EM ZELADORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. LINA ROSA ALEXANDRE SILVA BARRETO, CPF: 049.526.953-01, para exercer o cargo de **ASSESSORA EM ZELADORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 13 de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2063CBEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 659/GP/2023

PORTARIA NO 659/GP/2023

NOMEIA ASSESSORA EM ZELADORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MICHELA PEREIRA BEZERRA, CPF: 058.225.583-05, para exercer o cargo de **ASSESSORA EM ZELADORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 13 de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D720EFA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 660/GP/2023

PORTARIA NO 660/GP/2023

NOMEIA COORDENADORA DE CAPS INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. JANIELE DE SOUSA RAMALHO, CPF: 046.138.783-22, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE CAPS INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 13 de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DDA4653A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 661/GP/2023

PORTARIA NO 661/GP/2023

NOMEIA ASSESSOR DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ ATILA ALEXANDRE SILVA, CPF: 075.104.613-24, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 13 de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DCD23F0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 662/GP/2023

PORTARIA NO 662/GP/2023

NOMEIA SEM ÔNUS COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR SEM ÔNUS a Sra. MARIA DAMIANA LIMA DE SANTANA, CPF: 458.526.003-00, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 13 de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/ CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:17B4BD24

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.06.02/TP. Objeto: Construção de Muro com Gradil no Proares localizado na sede do Município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das

Propostas de Preços no dia **20/06/2023, às 14h00**. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 15 de junho de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D9B968C3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.14.01/SEFAZ.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **FF DE ARAUJO ME**. OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 12.537,86). Mauriti/CE, 14 de Junho de 2023. Signatários: José Henrique Carneiro e Francisca Francilene de Araujo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D387FCE8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.14.02/SEFAZ.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **FF DE ARAUJO ME**. OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 12.537,86). Mauriti/CE, 14 de Junho de 2023. Signatários: José Henrique Carneiro e Diana Alves do Nascimento

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3BFB97F5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.07.01 SEFAZ.

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Licença de Uso de Sistemas Informatizados em atendimento a Lei de acesso a Informação, Ouvidoria, E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), Licitação, Contabilidade, Patrimônio, Folha de Pagamento e Almoxarifado, junto a SECRETARIA DA FAZENDA de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 07 de junho de 2023. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, assina pela **CONTRATADA:** Raimundo Freire de Brito Neto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7B256721

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº: 2023.01.20.01/TP. OBJETO: RECUPERAÇÃO DO MURO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO DE MAURITI/CE**.** A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE FAZ PUBLICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: **1º LUGAR: CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA (R$ 50.640,70).** 2º LUGAR: MR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA (R$ 50.816,19). 3º LUGAR: LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA (R$ 51.034,25). 4º LUGAR: CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL LTDA (R$ 52.769,65). 5º LUGAR: BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (R$ 53.685,18). 6º LUGAR: FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (R$ 55.102,71). 7º LUGAR: SAULO MARJORIE GONCALVES SILVA BEZERRA (R$ 56.852,26). 8º LUGAR: M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS (R$ 57.185,01). 9º LUGAR: KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA (R$ 60.183,13). 10º LUGAR: VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA (R$ 60.782,74). 11º LUGAR: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA (R$ 60.947,81). 12º LUGAR: S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA (R$ 63.438,86). 13º LUGAR: CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS LTDA (R$ 63.754,10). 14º LUGAR: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (R$ 64.253,37). 15º LUGAR: CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (R$ 64.258,40). 16º LUGAR: MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (R$ 64.560,29). 17º LUGAR: REAL SERVICOS LTDA (R$ 69.198,43). EMPRESA ***DESCLASSIFICADA:*** **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA,** item 5.3.2 do edital. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO INCISO I, ALÍNEA "B" DO ART. 109, DA LEI 8.666/93

ATUALIZADA MAURITI/CE, 15 DE JUNHO DE 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B3385C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.02.02/TP. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil, para executar os serviços de assessoramento, acompanhamento e vistoria das obras em andamento, edificadas e paralisadas com a utilização de recursos oriundos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, como também de obras dos demais prédios da rede pública municipal de ensino e apresentação de relatórios técnicos de pontos divergentes e sugestão de oportunidade de melhoria, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia **20/06/2023, às 08h30**. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 15 de junho de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A32ABF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.07.02-SME.

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Licença de Uso de Sistemas Informatizados em atendimento a Lei de acesso a Informação, Ouvidoria, E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), Licitação, Contabilidade, Patrimônio, Folha de Pagamento e Almoxarifado, junto a Secretaria de Educação de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso IV, da Lei Federal n°

8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 07 de junho de 2023.

Assina pela **CONTRATANTE:** Francisco José Cavalcante Furtado, assina pela **CONTRATADA:** Raimundo Freire de Brito Neto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:53C71DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.10.01/TP. OBJETO: Recuperação de trechos no canal da Palestina, no município de Mauriti/CE**.** A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE FAZ PUBLICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: 1º LUGAR: KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA (R$ 44.803,33). 2º LUGAR: AILTON BEZERRA CONSTRUCOES LTDA (R$ 48.969,64). 3º LUGAR: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA (R$ 48.971,75). 4º LUGAR: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (R$ 49.484,39). 5º LUGAR: CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (R$ 49.810,84). 6º LUGAR: CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS LTDA (R$ 51.366,35). 7º LUGAR: MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (R$ 51.691,69). EMPRESA ***DESCLASSIFICADA:*** **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA,** item 5.3.2 do edital. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO INCISO I, ALÍNEA "B" DO ART. 109, DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA MAURITI/CE, 15 DE JUNHO DE 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:337D2B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.15.01/TP. Objeto: Reforma de Praça Pública no Distrito de São Miguel, no município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **04/07/2023 às 09:00h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h.

Mauriti/CE, 15 de junho de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:10A7B30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.02/TP. OBJETO: *REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.* A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. *Empresas Inabilitadas*: **ALFA EMPREENDIMENTOS LTDA,** item 4.2.4.1; **A J SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA,** item 4.2.3.8; **AILTON BEZERRA CONSTRUCOES LTDA**, item 4.2.3.2; **CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS LTDA**, item 4.2.3.2; **ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, item 4.2.3.2; **E MOURA COMERCIAL E SERVICOS ELETRICOS LTDA,** item 4.2.3.8; **JARDIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** item 4.2.4.1**; J DE FONTE RANGEL LTDA,** itens 4.2.3.8, 4.2.4.1, e 4.2.5.4; **KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA,** item 4.2.3.2; **LANDIM ENGENHARIA LTDA**, item 4.2.3.2**; MARI 2 TRANSPORTES LTDA**, item 4.2.3.8 e 4.2.4.10; **MR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA,** ITEM 4.2.3.2; **PABLO E GONCALVES PINHEIRO LTDA,** item 4.2.4.10; **PROJETAR CONSTRUCAO & EMPREENDIMENTOS LTDA,** itens 4.2.3.8 e 4.2.4.1. *Empresas Habilitadas*: **A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, H B SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, R M CLEMENTE CANDIDO, RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA, REAL SERVICOS LTDA, S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA, SERTANUS SERVICOS E LOCACOES LTDA, SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, T A FRANCA SERVICOS, T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA.** Por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 31 de maio de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão.

(*Republicado por incorreção)*

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:35CB27C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.09.01/TP. OBJETO: Contratação dos Serviços de Reparos e Manutenção em Vias e Passeios Públicos, na Sede e nos Distritos do Município de Mauriti/CE**.** A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE FAZ PUBLICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: 1º LUGAR: CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (R$ 270.219,60); 2º LUGAR: F. VICENTE P. FILHO (R$ 290.188,75); 3º LUGAR: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (R$ 302.458,75); 4º LUGAR: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

LTDA (R$ 310.228,75); 5º LUGAR: META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI (R$ 319.006,25); 6º LUGAR: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (R$ 320.402,50); 7º LUGAR: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI (R$ 330.976,25); 8º LUGAR: CONSTRUTORA ASTRON LTDA (R$ 337.306,25); 9º LUGAR: ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R$ 337.500,00); 10º LUGAR: A & P EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (R$ 339.512,50); 11º LUGAR: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA (R$ 347.802,50); 12º LUGAR: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORADORA E SERVIÇOS LTDA (R$ 349.706,25); 13º LUGAR: ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (R$ 349.712,50); 14º LUGAR: S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA (R$ 357.298,75); 15º LUGAR: ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (R$ 357.504,00); 16º LUGAR: TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA (R$ 357.506,25); 17º LUGAR: PABLO GONÇALVES PINHEIRO EIRELI (R$ 357.638,75); 17º LUGAR: VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA (R$ 357.638,75); 17º LUGAR: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (R$ 357.638,75); 18º LUGAR: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (R$ 361.836,25); 18º LUGAR: FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (R$ 361.836,25); 19º LUGAR: H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (R$ 364.742,50); 20º LUGAR: MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (R$ 366.310,00); 21º LUGAR: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (R$ 375.228,00); 22º LUGAR: G A RABELO JUNIOR (R$ 382.880,00); 23º LUGAR: ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (R$ 387.761,25); 24º LUGAR: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R$ 391.616,00); 25º LUGAR: ID CONSTRUTORA LTDA-ME (R$ 396.842,50). EMPRESAS ***DESCLASSIFICADAS:*** **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA,** item 5.3.2 do edital. **TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA,** item 2.4.4 do edital FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO INCISO I, ALÍNEA "B" DO ART. 109, DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA

MAURITI/CE, 15 DE JUNHO DE 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:33ACDF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.07.03-SMS.

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Licença de Uso de Sistemas Informatizados em atendimento a Lei de acesso a Informação, Ouvidoria, E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), Licitação, Contabilidade, Patrimônio, Folha de Pagamento e Almoxarifado, junto a SECRETARIA DE SAÚDE de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 07 de junho de 2023.

Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado, assina pela **CONTRATADA:** Raimundo Freire de Brito Neto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D4FFDB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.04.02/SMS.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa VINICK JUAZEIRO FARDAMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para os agentes Comunitários de Saúde, que fazem parte do Programa Saúde com Agente, visto que existe a necessidade de atender as demandas dos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/Ce. Valor: (R$17.491,95) Vigência do Contrato: 31/12/2022.Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira.

Mauriti- CE, 04 de Abril de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B06F5008

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.07.04-SMAS.

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Licença de Uso de Sistemas Informatizados em atendimento a Lei de acesso a Informação, Ouvidoria, E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), Licitação, Contabilidade, Patrimônio, Folha de Pagamento e Almoxarifado, junto a Secretaria de Assistência Social de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 07 de junho de 2023. Assina pela **CONTRATANTE:** Cláudia Fernanda Moreira, assina pela **CONTRATADA:** Raimundo Freire de Brito Neto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4A5AF40D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0505.01/2023, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ARQUITETURA, COMPREENDENDO ESTUDOS, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS EM BRASILIA-DF, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, da seguinte forma: EMPRESA INABILITADA: DAF ENGENHARIA LTDA – ME. EMPRESA HABILITADA: PROJECTUS ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 27.06.2023, as 09:00 horas.

Meruoca – Ce, 07 de junho de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
PCL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:291DE5EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PE-SRP

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 24.01.006/2023, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022-PE-SRP. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO e a empresa MARIA REGIANE DANTAS SAMPAIO 58810684320, inscrita no CNPJ sob o nº 31.313.139/0001-19. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 58.125,90 (cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais e noventa centavos) ao valor do contrato original pactuado. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Maria Regiane Dantas Sampaio.

MILAGRES/CE, 15 de Junho de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:9CB28BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PE-SRP

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº24.01.001/2023, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº010/2022-PE-SRP.**Partes:**A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresaMARIA REGIANE DANTAS SAMPAIO 58810684320, inscrita no CNPJ sob o nº31.313.139/0001-19.**Objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DE MILAGRES/CE.**Do Fundamento Legal:**Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 21.741,27 (vinte e um mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos) ao valor do contrato original pactuado.**Signatários:**Jorge Samuel Lima Gonçalves eMaria Regiane Dantas Sampaio.

MILAGRES/CE, 15 de Junho de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:C38C3BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PE-SRP

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº24.01.007/2023, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº010/2022-PE-SRP.**Partes:**A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresaMARIA REGIANE DANTAS SAMPAIO 58810684320, inscrita no CNPJ sob o nº31.313.139/0001-19.**Objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DE MILAGRES/CE.**Do Fundamento Legal:**Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 10.873,46 (dez mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) ao valor do contrato original pactuado.**Signatários:**Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro eMaria Regiane Dantas Sampaio.

MILAGRES/CE, 15 de Junho de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:EF835CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1

AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br o certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.15.1, objetivando **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Milagres/CE**. 1. Início de recebimento das propostas: a partir de 19/06/2023 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 29/06/2023 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 29/06/2023 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 15 de junho de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:DEBD7533

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 15.06.001/2023 - INSTITUI A COMISSÃO DE ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO EDITAL Nº 001/2023SDS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MOMBAÇA, Maria de Fátima de Sousa Lima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mombaça e a **Lei Municipal Complementar Nº 825/2023**, de 23 de maio de 2023, que "*dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Mombaça-Ce, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal*"

RESOLVE:

Art. 1º — Fica INSTITUIDA a Comissão de Entrevista do Processo Seletivo simplificado da Secretaria de Desenvolvimento Social, de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 001/2023SDS**.

Art. 2º — A Comissão de Entrevistadores ao que refere o artigo anterior será composta dos seguintes nomes:

Membros:

1. **Ramon do Nascimento Silva**, Matricula 4732869.
2. **Karla Meyre Rolim Guilherme**, Matrícula 4732872.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2023.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:808AA4C7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 003/2023- SDS – RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023-SDS.

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça base a Lei Complementar nº 825/2023 de 23 de maio de 2023, e Edital 001/2023- SDS da Seleção Para Contratação temporária de pessoal para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o Resultado da Análise de Currículo dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 001/2023SDS.

Art. 2º A relação com o Resultado da Análise de Currículo dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 3º - Os candidatos não citados na relação mencionada no **ANEXO ÚNICO** são os que a Comissão eliminou conforme os critérios do Edital 001/2023-SDS e que não atenderam aos critérios exigidos nos Art. 2.9; Art. 4.2; Art. 4.7; Art. 4.8; Art. 4.10; Art. 4.11 e Art. 4.12 do referido Edital.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MOMBAÇA, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2023.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO
RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nível Médio

Cargo: Orientador Social CRAS Iracema

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação Cursos
11	Mabbel Tuanny Farias	31,00 pontos
22	Maria Catarina do Nascimento Silva	21,00 pontos
89	Luiza Victória Holanda de Moraes Costa	24,00 pontos
90	Thais Vieira Brito	22,00 pontos
Cargo: Orientador Social CRAS São José		
05	Antônia Juliete Elias Mota	23,00 pontos
13	Francisca Naiara Lima de Sousa	40,00 pontos
21	Raquel Cristina Cavalcante Silva	40,00 pontos
55	Charliane Vieira da Silva	20,00 pontos

Cargo: Facilitador

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação Cursos
32	Maria Erbeni Moreira Farias	36,00 pontos
68	Cícero Amaro dos Santos Neto	27,00 pontos
69	Renata Cristina de Oliveira Benevides	22,00 pontos

Cargo: Visitador

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação Cursos
01	Vanúdia Medeiros Gomes	39,00 pontos
08	Jacinta Maria Altino Vieira	40,00 pontos
09	Joaquim Pedroza Rodrigues	37,00 pontos
10	Jeysa Karla de Pauda Veras	36,00 pontos
19	Alaine Tácia Lopes de Oliveira	28,00 pontos
20	Emilson Gomes de Sousa	35,00 pontos
24	Silvania Freitas do Santos	28,00 pontos
25	Jane Oliveira da Silva	30,00 pontos
27	Pedro Wellington Cavalcante Araújo	20,00 pontos
74	Roberta Amorim da Silva	20,00 pontos
66	Júcelio Brandão do Nascimento	27,00 pontos
85	Lívia Martins de Sousa Araújo	21,00 pontos
96	Karla Joyce Almeida	21,00 pontos
108	Ana Karen Rodrigues Cavalcante	36,00 pontos
111	Náthaly Aparecida Jota Marques	30,00 pontos

Cargo: Educador Social

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação Cursos
04	Francisca Claudiane de Lima Batista	35,00 pontos
14	Paloma de Lima Barros	35,00 pontos
18	Márcia Maria Gomes Nogueira	30,00 pontos

Cargo: Entrevistador

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação Cursos
27	José Ícaro de Lima Sousa	36,00 pontos
28	Luana Benevides Cavalcante	36,00 pontos
29	Licínia Maria Alves de Lima Cândido	37,00 pontos
52	Ana Caroline Bezerra da Silva	20,00 pontos
106	Francisca Márcia do Nascimento Silva	31,00 pontos

Cargo: Digitador

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação Cursos
23	Estevão do Nascimento Jeronimo	40,00 pontos
30	Monalisa Batista de Lira Carneiro	36,00 pontos
33	Antônia Geane Lima Marques	21,00 pontos
34	Isla Danielle Cavalcante Vieira	36,00 pontos
104	Lívia Maria Moraes Henrique de Oliveira	20,00 pontos

Lista de Inscrições Deferidas
Nível Superior

Cargo: Advogado

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação Cursos
54	Emanuel Evangelista Leal	32,00 pontos
84	Allison Beserra da Silva	20,00 pontos
101	Gabriela Maria Matos de Araújo Evangelista	24,00 pontos

Cargo: Assistente Social

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação Cursos
15	Anna Regina Higino Alves	25,50 pontos
36	Maria Fabiana Pedroza Duarte	23,00 pontos
38	Liduina Maria dos Santos Silva	34,00 pontos
39	Luana Maria Evangelista de Alencar	22,50 pontos
40	Aparecido Igor Oliveira Pereira	39,00 pontos
47	Yandra Cavalcante Costa	21,00 pontos
59	Jannayna de Carvalho Lopes	24,00 pontos
71	Regilda Araújo Mendonça	25,50 pontos
79	Maria Liliane Nogueira	35,50 pontos
80	Maria Carlos de Oliveira	28,00 pontos

Cargo: Psicólogo

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação Cursos
12	Maria Leticia de Sousa Silva	23,00 pontos
17	Elze Mary Lima de Holanda Rodrigues	25,50 pontos
31	Allana Mendes Teixeira Frutuoso	35,50 pontos
35	Guilherme Cavalcante de Sousa	20,00 pontos
37	Morgana Frutuoso Almeida	28,00 pontos
107	Renata Kelly Siqueira Pereira	26,00 pontos

Cargo: Supervisor

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação Cursos
06	Danielle de Freitas Silva	23,50

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1615BF99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220318 - SEFIN

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2022 – SEFIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA EM PLATAFORMA TOTALMENTE ONLINE, COM USO DE BANCO DE DADOS LIVRE, HOSPEDADA EM SERVIDOR WEB LINUX, COMPREENDENDO SUA INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E SUPORTE OPERACIONAL, COM ARMAZENAMENTO EM DATACENTER SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN
CNPJ Nº 08.789.643/0001-78

CONTRATADA: INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220318 - SEFIN**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de maio de 2023**, extinguindo-se em **02 de maio de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Mâncio Lima (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Heracílio Ferreira Cabral (Sócio Administrador)

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário de Planejamento e Finanças
Secretaria do Planejamento e Finanças -SEFIN
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AB12CD8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0405-A/2023 – GAB (PUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; c/c artigo 93, § 1° da Lei N° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO o CONVÊNIO N° 06/2023, celebrado entre a União Federal por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado do Ceará e o Município de Morada Nova - CE.

RESOLVE:

CEDER, a partir de 05 DE ABRIL 2023, o servidor público municipal MARIO CLETO SALES MOURA, Matrícula Nº 1377965, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer cargo em comissão ou função de confiança, junto a Justiça Federal de Primeiro Grau do Estado do Ceará, com ônus para a cessionária.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D9E5C649

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, **ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIZETE TEODÓZIO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 027.261.383-57, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B**, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:007AC702

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2023, DE EM 15 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, **ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LUCIMAR GONÇALVES DA SILVA MACÊDO**, inscrita no CPF sob o nº 222.652.603-04, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:CE1D4D83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, **ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIZETE TEODÓZIO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 027.261.383-57, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A**, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:56AFDB39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2023, DE EM 15 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO ERISVELTO DUTRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 073.840.083-10, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B**, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D997F188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2023, DE EM 15 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, **ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCIMAR GONÇALVES DA SILVA MACÊDO**, inscrita no CPF sob o nº 222.652.603-04, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A TEMPO INTEGRAL**, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:49C830F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/23, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R$ 134.500,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n°.00938/22

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 134.500,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n°. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$134.500,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 15 de Junho de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00048/23 de 15 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.
PARA:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 8.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 8.000,00

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 3.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 3.000,00

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 6.500,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 6.500,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 301 0037 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 110.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 110.000,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.095 Servico Proteção Social Básica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1661000000 Transf. Rec. fundo estaduais ass. social
Anul.dotação 4.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 4.000,00

PARA:

17 17. Procuradoria Geral do Município
04 122 0037 2.098 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 3.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Municipio 3.000,00

TOTAL GERAL 134.500,00

Nova Olinda, 15 de Junho de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/23 de 15 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 301 0037 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
68.500,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 68.500,00

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.072 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
25.000,00
10 301 0171 2.073 Manutenção do Programa de Saúde Bucal e do Custeio de Atenção à Saúde Bucal
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
41.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 66.000,00

TOTAL GERAL 134.500,00

Nova Olinda, 15 de Junho de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:928A1531

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 15/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 15/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CÍCERO JOSÉ DE MELO COSTA,** ocupante do cargo de **Motorista,** 01 (uma) diária, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), para realizar o deslocamento dos membros da Comissão Especial, que irá participar de TREINAMENTO cujo objetivo é prestar informações e orientar os municípios para o PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO CEARÁ, que se realizará no dia 19 de junho próximo, no horário de 8:00 às 14:00hs, na Secretaria do TER-CE, situada à Rua Dr.Pontes Neto, s/n – Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 15 de junho de 2023.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:62E6DDF2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 17/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 17/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **CÍCERA ARAÚJO DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Assessora de Gestão do SUAS/Membro da Comissão do Processo de Escola do Conselho Tutelar,** 01 (uma) diária, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), que irá participar de TREINAMENTO cujo objetivo é prestar informações e orientar os municípios para o PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO CEARÁ, que se realizará no dia 19 de junho próximo, no horário de 8:00 às 14:00hs, na Secretaria do TER-CE, situada à Rua Dr.Pontes Neto, s/n – Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 15 de junho de 2023.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:95A69AE7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 16/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 16/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MAYARA ALENCAR SANTOS,** ocupante do cargo de **Diretora de Almoxarifado/Membro da Comissão do Processo de Escola do Conselho Tutelar,** 01 (uma) diária, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), que irá participar de TREINAMENTO cujo objetivo é prestar informações e orientar os municípios para o PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO CEARÁ, que se realizará no dia 19 de junho próximo, no horário de 8:00 às 14:00hs, na Secretaria do TER-CE, situada à Rua Dr.Pontes Neto, s/n – Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 15 de junho de 2023.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:87166D94

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 050/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Revoga a Portaria de Diária Nº 047/2023, de 13 de junho de 2023

ITALO BRITO DE ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ,no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDOque o servidor não prosseguiu em viagem,

RESOLVE:

Art. 1º.REVOGAR a Portaria de Diária nº 047/2023, de 13 de junho de 2023**, que concedia**ao servidor **RAIMUNDO CORREIA DE MENEZES,** inscrito no CPF: 654.591.648.34, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, três (03) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 870,00 (Oitocentos Setenta Reais), para participar do seguinte evento: 26ª edição do SEMINÁRIO NORDESTINO DE PECUÁRIA-PECNORDESTE **,** que acontecerá de dia 15 a 17 junho de 2023, no centro de Eventos em fortaleza, situado na Av. Washington Soares, 999 – Edson Queiroz Fortaleza/CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

ITALO BRITO DE ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:2671658D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 881, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 443, de 08 de março de 1.999, que criou o Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;

CONSIDERANDO o processo eleitoral suplementar para o Conselho Tutelar, realizado no ano de 2019;

CONSIDERANDO que o Sr. **MATIAS DE SOUSA SIMEÃO**, pleiteou o encerramento antecipado de sua licença e teve seu pedido concedido;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a nomeação temporária do Sr. **FRANCISCO HELTON DOMINGOS BARBOSA**, primeiro suplente da função de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Russas/CE, para assumir a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de junho de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FE149719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 882, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **MOÉSIO RODRIGUES DE ANDRADE**, primeiro suplente da função de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Russas/CE, da função de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de junho de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8B7A0C50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 883, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 443, de 08 de março de 1.999, que criou o Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;
CONSIDERANDO o processo eleitoral suplementar para o Conselho Tutelar, realizado no ano de 2019;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar titular, Sra. **FRANCISLANE RIBEIRO DE CARVALHO DA SILVA**, estará em gozo de férias durante o mês de junho, direito outorgado pela Lei Municipal nº 869, de 15 de julho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO HELTON DOMINGOS BARBOSA**, primeiro suplente da função de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Russas/CE, para assumir a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, durante o período de 15 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de junho de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1E01596B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-CP002/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-CP002/2022

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-CP002/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 915108/2021/MDR/CAIXA.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 06 de junho de 2023 a 03 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON SOUSA CAVALCANTE– Representante Legal.

Nova Russas/CE, 05 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:7EB535F3

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP002/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 05 de julho de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP002/2023**, cujo objeto versa sobre **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, NA VIA LOCAL 02, LOTEAMENTO NOVA RUSSAS, BAIRRO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE, OBJETO DA PROPOSTA Nº. 11372.6010001/22-004**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Nova Russas-CE, 15 de junho de 2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:24D41E85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ PORFIRIO VITOR

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Porfirio Vitor, localizado no Sitio Pai Antônio, Distrito de Igarói, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:FD980CC2

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ VICENTE DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Pai Antônio, localizado no Pai Antônio, Distrito de Igarói, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:8E4D3FE5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023
MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84, com sede na Praça Anastácio Maia, 40, Centro, CEP 63.520-000, Orós, Ceará, por seu Prefeito Municipal, José Rubens Lima Verde, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público, objeto do Edital nº.001/2019, para contratação, em caráter efetivo, para assunção de cargos junto à estrutura administrativa do Município de Orós, em conformidade com a Lei Municipal nº 105/2017, de 30 de Junho de 2017, e Lei Municipal Complementar Nº.03/2019, de 17de Maio de 2019, ratificado mediante Decreto de Homologação expedido aos 22 de Outubro de 2019 e publicado no dia 23 de Outubro de 2019, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Orós, situada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-CE, no horário das 7h00min às 13h00min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação deste, a fim de apresentarem a documentação exigida do Edital do Concurso, necessária ao processo de contratação em seus respectivos cargos. **Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
02 (duas) fotos 3x4 recentes (originais);
Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
CIC/CPF;
PIS/PASEP;
Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art.37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto para assumir suas funções;
Declaração de bens;
Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro de órgão competente;
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
A documentação será entregue através de cópias autenticadas e legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- JOSEFA JORGEANE DE OLIVEIRA LOURENÇO.

Publique-se e cumpra-se.

Orós-CE, 15 de Junho de 2023

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Joana Candido Clemente
Código Identificador:C38EEEA0

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.06.15.01-SRP

ESTADO DO CEARA · PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE · A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.06.15.01-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E PERMANENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A

PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: WWW.BLL.ORG.BR. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/TCE-MUNICIPIOS/,

ORÓS/CE, 15 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:33C38EA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.08-002/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-DIV

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretária de Administração, do município de Palhano, Estado do Ceará, Valeska Ferreira Lima, no uso de sua competência, acompanhando parecer do procurador Geral deste município, Sr. Francisco Sergio Cordeiro de Souza -OAB/CE Nº 9487, revoga todos os atos decorrentes do Processo Administrativo nº 03.08-002/2023, Tomada de Preços n.º 002/2023-DIV que tem como objeto a contratação de assessoria técnica especializada em licitações e contratações públicas- para prestar apoio administrativo aos agentes ou comissão de contratação, equipes de apoio aos gestores dos órgãos da Prefeitura de Palhano, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, súmula 473 do STF, c/c o Art. 38, inciso IX, 49 e 109 da Lei n.º 8.666/93 e nos arts. 26, caput e §1º, 28 e 50, VIII, da Lei n. 9.784/99.

Palhano, Estado do Ceará, 14 de junho de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:0599ADDC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2023.06.14-001/GABPREF.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 2023.06.12.002/GABPREF de 12 de Junho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72 e demais legislações vigente.
R E S O L V E:
Art. 1° - Retificar a Portaria nº 2023.06.12.002/GABPREF de 12 de Junho de 2023, que nomeia a servidora LINETE ALVES DE LIMA BARROS, fazendo constar a seguinte alteração.

Onde se lê:

"Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, em 12 de Junho de 2023".

Leia-se:

"Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, em 13 de Junho de 2023".

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de Março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B7596B06

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.05-001/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-PP-SAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Órgão Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Palhano, Estado do Ceará, torna público o resultado da homologação do Pregão Presencial nº 003/2023-PP-SAS, processo administrativo nº 05.05-001/2023, conforme a seguir: UNITED CAR LTDA, CNPJ nº 15.668.566/0005-97, valor total R$ 73.500,00. Adjudicado por Beatriz Lima de Nogueira, em 12/06/2023, Homologado por Ana Liv Mateus Santos, em 12/06/2023.

Palhano, Estado do Ceará, 12/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.05-001/2023. CONTRATO Nº: 2023.06.12-0001. DATA: 12/06/2023. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ 14.260.974/0001-19. OBJETO: Aquisição de veículo leve 5 (cinco) lugares, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: UNITED CAR LTDA, CNPJ nº 15.668.566/0005-97. VALOR GLOBAL: R$ 73.500,00 (setenta e três mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12/06/2023 a 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 12/06/2023.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:444453F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2023.06.07.02

MUNICÍPIO DE PENAFORTE - ESTADO DO CEARÁ. A Secretaria de Educação do Município de Penaforte, comunica aos interessados que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2023.06.07.02**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO HABITAT, PARA ATENTDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO DE PENAFORTE/CE,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 16/06/2023 até 21/06/2023 às 07:00h no site www.licitapenaforte.com.br. Disputa de preços dia 21/06/2023 das 07h:h01min até às 13h:01min. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Ana Tereza de Jesus nº. 240 – Centro e nos sites: www.tce.ce.gov.br - www.penaforte.ce.gov.br - www.licitapenaforte.com.br.

Penaforte/CE, 15 de junho de 2023.

DIEGO FERREIRA ANGELO –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:B69B8848

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 634, DE 15 JUNHO DE 2023.

Denomina de "Bendito Ricardo Serafim" a praça em frente a capela de São Franciso, localizada no distrito do Sítio Correia, neste Município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Benedito Ricardo Serafim" a praça em frente a capela de São Franciso, localizada no distrito do Sítio Correia, neste município.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 15 de junho de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Jorge Luiz Nogueira

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F041E9D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 635, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomenclatura da conhecida Rua da Vazante, que passa a se chamar Rua Julia da Silva Nogueira, na Vila dos Tampos, na Comunidade Vazante, Pratiús I, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada a conhecida Rua da Vazante, que passa a se chamar **Rua Julia da Silva Nogueira**, na Vila do Tampas, na comunidade Vazante, Pratiús I, neste Município.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 15 de junho de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:DB6E9781

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 636, DE 15 JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomenclatura oficial da Rua Maria Frota Bessa Albino, na Vila dos Tampos, na Comunidade de Vazante, Pratiús I, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente nomeada a rua conhecida **Rua Maria Frota Bessa Albino**, na Vila do Trampos, na Comunidade Vazante, Pratiús I, neste Município.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 15 de junho de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:614BB414

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 637, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomenclatura da conhecida Rua da Cerâmica Jurimar/ Rua do Posto de Saúde do Ema, situada na localidade de Sítio Ema, neste Município, passando a ser denominada de Rua GONZAGA CAMILO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada oficialmente a conhecida Rua da Cerâmica Jurimar/ Rua do Posto de Saúde do Ema, situada na localidade de Sítio Ema, neste Município, passando a ser denominada de **RUA GONZAGA CAMILO**.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 15 de junho de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:541FCC8F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 638, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), no Município de Pindoretama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece como direito da pessoa com transtorno de espectro autista a sua correta identificação através de documento oficial denominado Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA).

§1° O documento oficial que trata essa Lei será expedido pelo órgão responsável pela execução da política de proteção dos direitos das pessoas com transtornos do espectro autista no Município de Pindoretama.

§2º Para fins desta Lei a pessoa com transtorno do espectro autista é aquela que estiver classificada nos termos da Lei Federal nº. 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2°. A pessoa com Transtorno do Espectro Autista - (TEA) é legalmente considerado como pessoa com deficiência para todos os efeitos nos termos da Lei Federal nº. 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

§1º Fica assegurado para as pessoas autistas regularmente identificadas através da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) atendimento prioritário em todas as áreas e seguimentos dos serviços públicos e privados, em especial na área da saúde, educação e assistência social.

§2° Estando a pessoa autista regularmente na fila de atendimento prioritário e havendo outras não autistas com direito a atendimento prioritário, será assegurada a pessoa com transtorno do espectro autista prioridade de atendimento sobre os demais públicos.

Art. 3°. Para fins desta Lei, o órgão municipal responsável pela execução da política de proteção dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista fica autorizado a expedir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), devidamente numerada, de modo a possibilitar a contagem das pessoas com TEA dentro do município de Pindoretama, documento esse que deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações mínimas:

I - brasão do Município de Pindoretama;

II - nome da Unidade da Federação e do município de Pindoretama;

III - identificação do órgão municipal expedidor;

IV - registro geral do órgão emitente, local e data da expedição;

V- nome, filiação, local e data de nascimento do identificado, bem como, de forma resumida, a comarca, cartório, livro, folha e número do registro de nascimento;

VI - fotografia, no formato 3 x 4 com, assinatura e/ou impressão digital do polegar direito do identificado;

VII - assinatura do dirigente do órgão municipal expedidor.

Art. 4°. A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) será expedida sem qualquer custo para o requerente, por meio de solicitação devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou seu representante legal, acompanhado de laudo médico, confirmando o diagnóstico com CID, de seus documentos pessoais, bem como dos seus responsáveis legais e comprovante de endereço no município de Pindoretama.

Art. 5°. Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar a presente Lei dentro de sua esfera de competência e no que tange ao seu respectivo órgão responsável pela execução da política pública de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

Art. 6°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições sem contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 15 de junho de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Maria Adriana Silva Albino

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:C23C203E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 338, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a qualificação de Organização Social para atuação na área da saúde no Município de Pindoretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município c/c Lei Municipal nº. 626, de 12 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 626, de 12 de abril de 2023 que dispõe sobre a qualificação de entidade sem fins lucrativos como Organização Social, bem como o resultado do Edital de Chamamento Público nº. 01/2023 para qualificação de Organização Social – OS, no Município de Pindoretama;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como **Organização Social** para atuação na área de gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Município de Pindoretama, o **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE CIDADANIA – INSTITUTO CIDADANIA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 36.139.504/0001-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 15 de junho de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:93AF7D06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 36/2023

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme
DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO(IPC), CONVIDA PARA AS AÇÕES DO TCEDUC, EM IGUATU-CE, COM O TEMA "GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS"
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Iguatu/CE, Escola de Saúde Pública de Iguatu(espi) na data 13/06/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 02 de junho de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:791743B2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 35/2023

O(A) SECRETARIA, VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO WILAME PINHEIRO LIMA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, 1 (uma) diaria, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO(IPC), CONVIDA PARA AS AÇÕES DO TCEDUC, EM IGUATU-CE, COM O TEMA "GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS"
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Iguatu/CE, Escola de Saúde Pública de Iguatu(espi) na data 13/06/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 12 de junho de 2023.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:22698A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.01

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.01
O Município de PIQUET CARNEIRO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.01,** cujo objeto é: Contratação de empresa para executar a obra de Reforma da Praça Roberta Pessoa Aires e seu entorno, localizada na Rua Zacarias Pinheiro no município de Piquet Carneiro-CE; que a Empresa: **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, sagrou-se a vencedora, pelo valor global de **R$ 323.057,59 (Trezentos e vinte e três mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos**), que a empresa atende todos os requisitos a partir da análise técnica do setor de engenharia e demais itens estabelecidos no instrumento convocatório. **Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b",** bem como facultados os autos para quem se interessar. Maiores informações através do e-mail licitação@piquetcarneiro.ce.gov.br ou pelo fone: (88) 35161800.

Piquet Carneiro- CE, 16 de junho de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:73866045

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos torna público a Homologação e Adjudicação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 2022.12.05.01 – SEDUMASP. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-Ce.**EMPRESA**: Tecta Construções e Serviços LTDA, Endereço: Rua Domitilia Maria da Conceição, 510, Paulo Malaquias, Groaíras-CE, CNPJ: 20.160.697/0001-75 - VALOR GLOBAL: R$ 2.039.645,42**.** Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Quixadá-Ce, 14 de junho de 2023.

CARLOS ARTUR NOGUEIRA DE MEDEIROS.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:7B411C58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.18.1

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.05.18.1, sendo o seguinte: empresa **WK BOLSAS EBRINDES LTDA,** vencedora junto ao Lote 01. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 15 de junho de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:44686504

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.03.29.2. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na adequação dos prédios do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - SEDAMA, para implantação do Centro Administrativo do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa VENANCIO EMPREENDIMENTOS E URBANISMO, totalizando sua proposta no valor de R$ 825.471,26 (oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal da Infraestrutura.
Data da Homologação: 15 de Junho de 2023

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9D69A9E1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.09.1

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.05.09.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2023.05.09.1** cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na construção de praça na frente da areninha no distrito de Vila Antonico

no Município de Quixelô/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório, neste dia 19 de junho de 2023, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 15 de junho de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:626AA399

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.28.1

Aviso de Prosseguimento – Concorrência Pública nº 2023.03.28.1
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Concorrência Pública nº 2023.03.28.1** cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos profissionais em contabilidade aplicada ao setor público, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização em favor da contratante, na modalidade de assessoria e consultoria técnica presencial e a distância, junto a diversas Secretaria do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, neste dia 19 de junho de 2023, às 13:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 15 de junho de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9ABF6550

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré-CE, torna público o extrato do décimo aditivo Contratual resultante(s) do contrato direto de nº 001.10.01/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PRÓPRIOS E LOCADOS JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ;

CONTRATADO: COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEL LTDA

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): LUZILENE FERREIRA OLIVEIRA SILVA **(PROCURADORA)**

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA

PERCENTUAL REALINHADO COM REDUÇÃO APROXIMADAMENTE DE GASOLINA COMUM 2,3% (dois inteiro, vírgula três por cento).

Lagoinha, Quixeré-CE, 15 de junho de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:628751C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 18.05.001/2023-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 18.05.001/2023-PMS. A Secretária da Saúde do Município de Saboeiro, a Sra. Fatima Aline Aristides Martins, Adjudica e Homologa o objeto licitado do referido processo acima citado para Registro de preços para futura e eventual aquisições de Medicamentos Diversos, Formulas e Dietas para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde Do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência, em favor das empresas: 01. F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.297.103/0001.66, vencedora dos lotes 1, 3, 4, 6, 7, 8 e 9, no valor global de R$ 2.611.975,10 (dois milhões e seiscentos e onze mil e novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos); 02. CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.414.166/0001-04, vencedora nos lotes: 2 e 5, no valor global de R$ 439.697,85 (quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos); 03. CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.632.818/0001-00, vencedora no lote 10, no valor global de R$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme suas propostas de preços anexadas ao processo.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B40505F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do terceiro termo de aditivo de alteração contratual (aditivo de Rotas) do contrato n°2022.03.11.01-SE, que foi decorrente do processo de pregão eletrônico n°19.01.2022.01-PE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino do município de Santana do Cariri – Ce.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – SECRETARIA DE educação

CONTRATADO(A): V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 27.499.707/0001-40

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:DB898354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1506001/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS PARA PROFESSORES EFETIVOS QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a organização e planejamento adequados do calendário escolar, bem como garantir o descanso e o bem-estar dos professores efetivos da rede municipal de ensino, de acordo com a legislação vigente, e com base nas normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS aos professores EFETIVOS da Secretaria Municipal de Educação vinculados aos Departamentos FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL DOC. e FUNDEB 70% - INFANTIL DOC constantes, ainda, no ofício 1206001/2023 SME de 12 de junho de 2023.
Art. 2º - O período de gozo das férias é compreendido do dia 01º (primeiro) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três) até 30 (trinta) de julho de 2023(dois mil e vinte e três).
Art. 3º - Durante o período de férias coletivas, as escolas da rede municipal de ensino deverão adotar medidas necessárias para garantir a continuidade das atividades educacionais, mediante a designação de professores substitutos e o planejamento adequado das aulas.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 15 dias do mês de JUNHO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:1EC3CBD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2023-SRP SFAG-02	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO-ME	R$ 8.227,82

VALOR GLOBAL: R$ 8.227,50 (oito mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ IRESVAN ARAÚJO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, 19 de maio de 2023.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5FC4B783

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201 04 122 0002 2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2023-SRP SFAG-04	COMERCIAL CANAÃ LTDA	R$ 46.207,20

VALOR GLOBAL: R$ 46.207,20 (QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: NATANAEL DA SILVA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, 19 de maio de 2023.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9B11AD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601 20 122 0002 2035

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2023-SRP SARHMA-07	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO-ME	R$ 2.660,56

VALOR GLOBAL: R$ 2.660,56 (dois mil setecentos e trinta um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ IRESVAN ARAÚJO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, 25 de maio de 2023.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9466D7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601 20 122 0002 2035

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2023-SRP SARHMA-08	COMERCIAL CANAÃ LTDA	R$ 3.450,78

VALOR GLOBAL: R$ 3.450,78 (três mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: NATANAEL DA SILVA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, 26 de maio de 2023.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E3E28900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP006/2023

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato doTermodeHomologação e Adjudicação referente à**Tomada de Preços nº SE-TP006/2023** que tem como objeto a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU, LOCALIZADO NA RUA PEDRO JARDIM, S/N, CENTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, COM RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS.**FicaHomologado e Adjudicado em favor da empresa**R M CLEMENTE CANDIDO – ME**, para o LOTE I, a importância de R$ 87.694,09 (oitenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e nove centavos), e LOTE II, a importância de R$ 170.638,22 (cento e setenta mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), totalizando, portanto um valor global de R$ 258.332,31 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos).Homologado e Adjudicadopela Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto, em 15.06.2023.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:291E9DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SE-TP006/2023-01 SECD

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público o Extrato do Instrumento Contratual nºSE-TP006/2023-01 SECD, decorrente da**TOMADA DE PREÇOS NºSE-TP006/2023**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE REFORMA DO GINÁSIO**

POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU, LOCALIZADO NA RUA PEDRO JARDIM, S/N, CENTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, COM RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS.CONTRATADA: **R M CLEMENTE CANDIDO – ME**, valor para o LOTE I, a importância de R$ 87.694,09 (oitenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e nove centavos), e LOTE II, a importância de R$ 170.638,22 (cento e setenta mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), totalizando, portanto um valor global de R$ 258.332,31 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos).Assina pela Contratante:Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto;Assina pela Contratada: Sr. Gerson Clemente Filho.Data de Assinatura do Contrato:15.06.2023. Vigência: De 30 (trinta) dias para o Lote I e 60 (sessenta) dias para o Lote II a partir da data da assinatura da ordem de serviço.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:761AE0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2023-SRP SECD-01	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO-ME	R$ 34.988,21

VALOR GLOBAL: R$ 34.988,31 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ IRESVAN ARAÚJO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, 19 de maio de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AED94737

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2023-SRP SECD-02	COMERCIAL CANAÃ LTDA	R$ 14.173,20

VALOR GLOBAL: R$ 14.173,20 (quatorze mil setecentos e cento e setenta e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: NATANAEL DA SILVA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, 19 de maio de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:71131EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), comunica aos interessados que no dia 04 de Julho de 2023, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº SI-TP005/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE ASSENTAMENTO RIACHO DO MEIO, ENTRE RIOS, BELO MONTE E RIACHO VERDE, CONFORME CONVÊNIO DA FUNASA Nº 0685/18, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo

portal:https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, e no site do município:https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/.

Senador Pompeu/CE, 15 de Junho de 2023.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:716C7F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.04.122.0002.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2023-SRP-11-INFRA	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO-ME	R$ 4.424,41

VALOR GLOBAL: R$ 4.424,41 (quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ IRESVAN ARAÚJO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, 25 de maio de 2023.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FAE532DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.04.122.0002.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2023-SRP-12-INFRA	COMERCIAL CANAÃ LTDA	R$ 4.580,40

VALOR GLOBAL: R$ 4.580,40 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: NATANAEL DA SILVA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, 26 de maio de 2023.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:08F0BA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GM-PE004/2023-SRP-01

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *GM-PE004/2023-SRP-01*

A Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, resultante do PREGÃO ELETRONICO nº: *GM-PE004/2023-SRP*.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL CANAÃ LTDA
CNPJ: 43.773.533/0001-19

ASSINA PELA CONTRATADA: NATANAEL DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 265.485,60 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano;

ASSINAM PELA CONTRATANTE: ORDENADORES DE DESPESAS

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15 de Maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, em 15 de Maio de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA	***ALANA SELSA PINHEIRO JUCA***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde	Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão
Órgão Gerenciador	Órgão Participante
ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA	***IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Órgão Participante	Órgão Participante
FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS	***MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura	Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social
Órgão Participante	Órgão Participante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F6B8907E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GM-PE004/2023-SRP-02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *GM-PE004/2023-SRP-02*

A Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, resultante do PREGÃO ELETRONICO nº: *GM-PE004/2023-SRP*.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ IRESVAN ARAÚJO-ME
CNPJ: 02.860.611/0001-35

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ IRESVAN ARAÚJO

VALOR GLOBAL: R$ 299.040,24 (duzentos e noventa e nove mil quarenta reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano;

ASSINAM PELA CONTRATANTE: ORDENADORES DE DESPESAS

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15 de Maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, em 15 de Maio de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA	***ALANA SELSA PINHEIRO JUCA***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde	Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão
Órgão Gerenciador	Órgão Participante
ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA	***IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Órgão Participante	Órgão Participante
FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS	***MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura	Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social
Órgão Participante	Órgão Participante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0D35392D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901 10 122 0002 2094, 0901 10 301 0009 2097, 0901 10 302 0010 2098

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100200, 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2023-SRP SAÚDE-06	COMERCIAL CANAÃ LTDA	R$ 16.536,76

VALOR GLOBAL: R$ 16.536,76 (dezesseis mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: NATANAEL DA SILVA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, 26 de maio de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EDB19A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.08.122.0002.2.015 (SEC), 0502.08.244.0039.2.030 (BOLSA), 0502.08.244.0033.2.027 (SCFV/CRAS/PAIF), 0502.08.244.0019.2.026 (PSE/CREAS/PAIF), 0502.08.243.0037.2.024 (CRIANÇA FELIZ).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2023-SRP STDAS-10	COMERCIAL CANAÃ LTDA	R$ 27.532,14

VALOR GLOBAL: R$ 27.532,14 (vinte e sete mil quinhentos e quaorze reais e quatorze centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: NATANAEL DA SILVA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, 26 de maio de 2023.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:54E01E4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 20.03.01/2023-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE ACORDO COM O PLANO DE NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do certame supracitado, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 21.139.049/0001-08, com o valor global de R$ 4.520.943,39 (Quatro Milhões e Quinhentos e Vinte Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos). A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:35D7CBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.06.14-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17.05.01/2023 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PISCINAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NO CENTRO SÓCIO ASSISTENCIAL, VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 27.130,18 (vinte e sete mil cento e trinta reais e dezoito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: **1001.08.244.0013.2.068** – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; **1001.08.244.0013.2.072** – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – PROGRAMA AUXILIO BRASIL; elemento de despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo,** com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.
VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:79E22672

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.28.1

Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2023.04.28.1. O pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre - CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2023.04.28.1,** sendo declarado vencedor do certame os seguintes licitantes: F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.297.103/0001-66, classificado junto aos lotes 01, 02, 03; VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05, classificado junto aos lotes 04, 06, 08; SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, classificado junto ao lote 05; LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.474.953/0001-76, classificado junto ao lote 07; CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES – ME, inscrito no CNPJ nº 09.528.228/0001-23, classificado junto aos lotes 09, 10, 11, 12; ABS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito nº CNPJ nº 44.864.827/0001-19, classificado junto aos lotes 13, 14 e HELIA MARIA MONTEIRO FERREIRA, inscrito no CNPJ nº 06.196.807/0001-28, classificada junto ao lote 15. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 14 de junho de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:ED8D8B53

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.26.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no Cumprimento de suas funções, torna público para o conhecimento dos interessados que o Certame Licitatório de Modalidade **Pregão nº 2023.05.26.1, na Forma Eletrônica** , cujo objeto é a aquisição de material permanente e equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre - CE, cuja abertura estava marcava pra esta data de 13/06/2023, às 09:00 Horas, tornou-se **DESERTO**. Maiores informações pelo fone (88) 9 9839-7074. Everton Clementino de Souza – Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre – CE, 15 de Junho de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial do Municipal

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F1B80AD1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.06.1

Aviso de Julgamento Fase de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.01.06.1,** cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados em reforma e construção de edificações para utilização como pontos de apoio das Unidades Básicas de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE), sendo o seguinte: a empresa **MANOEL VANDIR VIANA NETO ENGENHARIA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 601.462,95 (seiscentos e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: as empresas MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME e MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA o quantitativo do Item 12.3 do orçamento do Mameluco, Mocotó, Cachoeira Dantas, Riacho do Meio, Umari dos Carlos e Varzante e o cronograma físico financeiro divergem do orçamento proposto; CMN CONTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME não apresentou orçamento para o ponto de Apoio do Umari dos Carlos visto que a proposta é global e o quantitativo Item 12.3 do orçamento do Mameluco, Mocotó, Cachoeira Dantas, Riacho do Meio e Varzante divergem do orçamento proposto; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI – ME, G. A. RABELO JUNIOR – ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, I.A.S CONSTRUCOES LTDA e EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI o quantitativo do Item 12.3 do orçamento do Mameluco, Mocotó, Cachoeira Dantas, Riacho do Meio, Umari dos Carlos e Varzante divergem do orçamento proposto; J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, S STANISLAU DA SILVA – ME, PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI, PV X1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, GJS CONSTRUTORA EIRELI e JOSE URIAS FILHO - ME não contêm assinatura de técnico responsável (engenheiro); FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME cronograma físico financeiro diverge e alguns Itens estão com valores superiores aos orçamento proposto; RAMALHO SERVIÇOS e OBRAS EIRELE E REAL SERVIÇOS EIRELI, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ID CONSTRUTORA LTDA e FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI não contêm identificação de assinatura do técnico responsável (engenheiro); J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA não contêm assinatura de técnico responsável (engenheiro) no cronograma físico financeiro, composição de preços e BDI; A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI apresentou orçamento sem carta proposta, não contem assinaturas; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME no orçamento do Poço Cercado o Item INFRAESTRUTURA não contêm todos os sub itens propostos, orçamento diverge do proposto; KLEBIO LANDIM DE FRANÇA, TECTA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS,SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI orçamento incompleto, não apresentou proposta para todas as unidades; CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA – ME e AM BEZERRA SERVIÇOS, CONST. E PROMOÇÕES LTDA – ME valores unitários de quase todos os itens está superior ao orçamento propostos; S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME orçamentos com quantitativos divergentes dos orçamentos propostos; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Itens com valores superiores ao orçamento proposto e não apresentou cronograma físico financeiro, BDI e encargos sociais; AILTON BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA não contêm assinatura de técnico responsável (engenheiro), somente carimbo; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES e SUN LIGHT BRASIL EIRELI não contêm assinaturas; M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES os valores unitários não estão com BDI e o cronograma físico financeiro diverge do orçamento proposto; CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME no orçamento do Mameluco o valor do Item 13.2 está ilegível e o quantitativo Item 12.3 do orçamento do Mameluco, Mocotó, Cachoeira Dantas, Riacho do Meio, Umari dos Carlos e Varzante divergem do orçamento proposto; J DE FONTE RANGEL EIRELI não apresentou orçamentos e o cronograma físico financeiro diverge do proposto; EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS apresentaram Itens com valores superiores ao orçamento proposto e cronograma físico financeiro diverge do proposto; JAO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME não apresentou composições de preços, BDI e encargos sociais, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM planilha não está de acordo com a licitada e não contêm assinatura de técnico responsável (engenheiro); T A FRANÇA SERVIÇOS – ME orçamento incompleto, não apresentou o proposta para todos as unidades, no orçamento do Mameluco o Item 13.4 não condiz com o do orçamento proposto e o quantitativo diverge; JMC CONCEITO SERVICOS CONSTRUÇÃO E EMP. EIRELI –ME não contêm identificação de assinatura do técnico responsável (engenheiro), não apresentou composição de preços e cronograma físico financeiro diverge do proposto; META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA – ME o quantitativo Item 12.3 do orçamento do Mameluco, Mocotó, Cachoeira Dantas, Riacho do Meio, Umari dos Carlos e Varzante divergem do orçamento proposto, código e valor do Item 2.2 do orçamento da Cachoeira Dantas diferente do proposto, mesmos itens nos demais orçamentos com valores diferente; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME apresentou orçamento sem carta proposta, e Itens com valores superiores ao orçamento proposto; X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, JOSE URIAS FILHO – ME quantitativo do Item 14.1 do orçamento do Umari dos Carlos diverge do orçamento proposto. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 15 de Junho de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:496C5B0E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.15.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.15.1 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.06.15.1. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme termo de referência constante no Edital Convocatório**.** Data e horário da abertura**: 04 de Julho de 2023, às 09h00min**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos:

www.varzeaalegre.ce.gov.br e **www.tce.ce.gov.br**. **Maiores informações:** (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 15 de Junho de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4C9B70C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO ADITIVO(S) AO(S) CONTRATO(S)

A Secretaria Municipal de Administração e Transportes, Educação, Assistência Social, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura e Serviços Públicos, Gabinete do Prefeito e Vice e Fundo de Saúde e Educação do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do(s) termo(s) de aditivo do(s) instrumento(s) contratual(is) n° n° 2023.01.02.1;2023.01.02.2; 2023.01.02.3; 2023.01.02.4; 2023.01.02.5; 2023.01.02.6; 2023.01.02.7, Resultante do Pregão Eletrônico 2022.10.19.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0333.2.022
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20.606.0340.2.023
SECRETARIA DE SAÚDE	10.301.0171.2.012
FUNDO DE SAÚDE	10.301.0171.2.011 / 10.305.0171.2.015
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019 / 08.243.0131.2.031

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E CONTRATADOS POR TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS

EMPRESA(S)	VALOR DO LITRO
JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA	O valor do litro de **Gasolina Comum** passa a ser **R$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos)** e o do litro de **Óleo Diesel B S 500** passa a ser **R5,33 (cinco reais e trinta e três centavos**).

PRAZO DE VIRGÊNCIA a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023

CONTRATADA: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz/CE, 25 de Maio de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:28D0990B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 11/2023SISP – 4ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS NA SELEÇÃO PARA GARI REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023SISP

O Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública Leandro Lima Evangelista, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público no Município de Mombaça, considerando a autorização contida na **Lei Municipal Complementar Nº 796/2020 de 01 de dezembro de 2020**, torna pública 4ª Convocação dos Candidatos **Classificáveis** da SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE GARI referente ao Edital nº 01/2023SISP. Assim sendo, ficam os **convocados abaixo listados** a compareceram dia 19 de junho de 2023, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h na Sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, munidos da documentação exigidas do Edital nº 01/2023SISP, para assinatura dos respectivos contratos.

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	1	2	3	4	5	TOTAL DE PONTOS

64	68	**ISAIAS DE LIMA SILVA**	**07/06/1988**	4	3,9	3,9	4,1	4,1	**20**
65	97	**GEOVANE ROLIM SILVA**	**16/04/2003**	4	4	4,1	4,2	3,7	**20**
66	94	**CARLOS ANDRÉ DE FREITAS**	**10/12/1980**	3,8	3,9	3,9	4	3,9	**19,5**
67	85	**PAULO HENRIQUE INACIO DE SÁ**	**11/12/1993**	3,8	3,9	3,9	4	3,9	**19,5**

Mombaça-Ce, 15 de junho de 2023

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2DD52EF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL EDITAL N° 001/2023-SECULT-VA

EDITAL QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS ADULTAS – ANO 2023, EVENTO QUE COMPÕE A PROGRAMAÇÃO DO XIX FESTEJO VÁRZEA ALEGRE JUNINA.

COMISSÃO JULGADORA SELECIONADA			
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**
01	RICHARD WAGNER NOGUEIRA SOUSA	026.....3-02	Avaliador
02	ANTONIO CESAR CAMINHA DE OLIVEIRA	319.....3-72	Avaliador
03	ROBSON REURIS MAIA ANDRADE	806.....3-04	Avaliador
04	ANTONIO UBIRATAN SILVA SANTOS DE CARVALHO	014.....3-29	Avaliador
05	ANDERSON CARDOSO DIAS DE SOUSA	048.....3-66	Presidente de Mesa e Avaliador

SUPLENTES DA COMISSÃO JULGADORA		
Nº	**NOME**	**CPF**
01	FRANCISCO MARCOS FREITAS CAVALCANTE	055.....3-76
02	LUIZ PEREIRA REBOUÇAS	212.....3-15
03	VANDO ARAUJO DE SOUSA	621.....3-20
04	MIRNA MARIA FELIX DE LIMA LESSA	844.....3-00
05	RENATO SANTOS BORGES	054.....3-95
06	ERNANDO ARAUJO DE SOUSA	033.....3-06
07	ABRAÃO BRUNO LIMA DE MOURA	054.....3.40
08	CLAIRTO DO NASCIMENTO FAUSTINO DOS SANTOS	059.....3-40
09	GILDACY DE SOUSA SANTOS	370.....3-00
10	CARLOS ALEXANDRE BEZERRA SOUSA	049.....3-83
11	MARIA ZUELIA FONTELES SOUSA	011.....3-24
12	JAERDES DANTAS DO NASCIMENTO	061.....3-04
13	FRANCISCO TIEGO DA SILVA	022.....3-54
14	CONCEIÇÃO APARECIDA SALES	723.....3-15
15	CARLOS EUGENIO MENDONÇA DA CUNHA FILHO	056.....3-70
16	JOSE EDIUTO DE BARROS	499.....3-34
17	JOSE ALEXSANDRO DA SILVA TEIXEIRA	001.....3-74
18	CAMILA JESSICA DE SOUSA SANTOS	050.....3-59

CANDIDATOS INABILITADOS		
Nº	NOME	MOTIVO
01	ANTONIA EVANICE SILVA PAIVA	Descumprimento da alínea "b" do item do Edital nº 001/2023 Formulário enviado difere do ANEXO II.
02	ANTONIO ATILA DE SOUSA SILVA	Descumprimento da alínea "e" do item do Edital nº 001/2023. Comprovação de curso de jurado.
03	CAIO JORDÃO ALEXANDRE RIBEIRO	Descumprimento da alínea "d" do item do Edital nº 001/2023. Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Superior.
04	JOSE MARCONDE SILVA ALMEIDA	Descumprimento da alínea "b" e "f" do item 3.2 do Edital nº 001/2023. Declaração de Disponibilidade e vínculo – ANEXO III Formulário enviado difere do ANEXO II.
05	JOSE JANUARIO DE SOUSA NETO	Descumprimento da alínea "e" do item do Edital nº 001/2023. Comprovação de curso de jurado.
06	JOSE POLICARPO DOS SANTOS NETO	Descumprimento da alínea "b" do item do Edital nº 001/2023 Formulário enviado difere do ANEXO II.
07	GERARDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	Descumprimento da alínea "d" do item do Edital nº 001/2023. Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Superior.
08	MANOEL PEREIRA NETO	Descumprimento da alínea "b" do item do Edital nº 001/2023 Formulário enviado difere do ANEXO II.
09	STEPHESOM LUIZ MOREIRA POLICARPO	Descumprimento da alínea "b" do item do Edital nº 001/2023 Formulário enviado difere do ANEXO II.
10	TAILAN NUNES CALU	Descumprimento da alínea "d" e "f" do item 3.2 do Edital nº 001/2023. Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Superior. Declaração de Disponibilidade e vínculo – ANEXO III
11	VALDEMIR FURTUNA ALVES	Descumprimento da alínea "d" do item do Edital nº 001/2023. Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Superior.

Várzea Alegre - CE, 15 de junho de 2023.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:7BF50A59